

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DR. BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES

ENGº FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS:

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador Fernando Fonseca, que solicitou informação sobre se já havia resposta ao pedido de esclarecimento por si formulado na reunião anterior relativo a uma construção em Penagude - Aguiã. -----

Pela Presidência foi informado que os esclarecimentos solicitados seriam prestados pelos Serviços no decurso da presente reunião, tendo solicitado a presença da chefe de divisão de urbanismo que prestou esclarecimentos sobre a situação requerida, tendo aquele Vereador solicitado que tais esclarecimentos fossem prestados por escrito. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara do seguinte: ----

- Da realização nos próximos dias 11,12 e 13 de Novembro da festa de S. Martinho, iniciativa que englobará a realização da Entronização anual da Confraria dos Vinhos Verdes e da II edição da Silent Party; -----

- Do intercâmbio realizado entre o Município e a Câmara Municipal de Cenon no âmbito da prevenção da delinquência juvenil, bem como da receção feita ao grupo no Salão Nobre da Câmara Municipal; -----

- Da realização da campanha de promoção para a Igualdade do Género, a qual se prolongará durante um mês e contempla diversas ações no âmbito da temática, entre as quais a promoção através de cartazes, outdoors e página no Facebook; -----

- Que na quinta-feira iria decorrer a inauguração das novas linhas de produção da Poligal, a laborar no Parque Empresarial de Mogueiras, que contará com a presença do Secretário de Estado da Indústria; -----

- Deu ainda nota sobre o reconhecimento do Município, com a atribuição do prémio do segundo lugar no ranking nacional do índice de presença da Internet nas Câmaras Municipais. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Aprovada, por maioria, a ata da reunião ordinária de dez de outubro, corrente, com a abstenção dos vereadores Belmira Reis e José Albano Domingues, por não terem participado na referida reunião.--

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia dezanove do mês corrente, que eram de cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos de operações orçamentais, e de oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos de operações de tesouraria.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PO 146/2016 - SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SOAJO: - Dos Serviços a apresentarem o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa OLIVEIROS – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PO 153/2016 - REABILITAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA BÁSICA DE TÁVORA SANTA MARIA: - Dos Serviços a apresentarem o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Carlos Florêncio – Estuques Projectados, Unipessoal, Lda., sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PO 163/2016 - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1306 (SANTO AMARO À E.M. 523-4) - MONTE REDONDO: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação respeitante à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa NAROM, S.L. Sucursal em Portugal, pelo valor de duzentos e doze mil duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos, e prazo de execução de duzentos e setenta dias dias, sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - MUROS, DRENAGENS E OBRAS ACESSÓRIAS EM CAMINHOS DE VÁRIAS FREGUESIAS: - Dos Serviços a informarem que a empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a liberação de caução, nos termos do D.L. n.º 190/2012, de vinte e dois de agosto.-----

Sobre o exposto, informam o seguinte:-----

A obra foi rececionada provisoriamente em quatro de janeiro de dois mil e treze.-----

O prazo de garantia da obra termina em quatro de janeiro de dois mil e quinze para elementos afetos à obra, mas dela automatizáveis, em quatro de janeiro de dois mil e dezoito para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e para elementos construtivos estruturais em quatro de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

Informam que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de dois mil e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos, o qual poderá ser parcialmente restituído ao empreiteiro caso a obra não apresente defeitos da sua responsabilidade.-----

A vistoria da obra foi realizada em dez de outubro de dois mil e dezasseis, tendo sido lavrado respetivo auto.-----

A Chefe de Divisão informa que da vistoria realizada, concluiu-se que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro, pelo que nos termos do artigo 3º do DL n.º 190/2012, de vinte e dois de agosto, pode ser autorizada a liberação de setenta e cinco por cento da caução total, por terem decorrido três anos completos desde a receção provisória.-----

Assim, sugere a homologação do auto e liberação da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação parcial da caução, de acordo com a informação dos Serviços.-----

REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE - SABADIM, EIRAS E GIELA: - Dos Serviços a informarem que a empresa SRB - Construções, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a liberação de caução, nos termos do D.L. n.º 190/2012, de vinte e dois de agosto. -----

Sobre o exposto, informam o seguinte: -----

A obra foi rececionada provisoriamente em trinta de agosto de dois mil e treze.-----

Os prazos de garantia da obra terminam em trinta de agosto de dois mil e dezoito para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e em trinta de agosto de dois mil e vinte e três para elementos construtivos estruturais.-----

Informam que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de novecentos e noventa e nove euros, o qual poderá ser parcialmente restituído ao empreiteiro caso a obra não apresente defeitos da sua responsabilidade.-----

A vistoria da obra foi realizada em dez de outubro de dois mil e dezasseis, tendo sido lavrado respetivo auto.-----

A Chefe de Divisão informa que da vistoria realizada, concluiu-se que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro, pelo que nos termos do artigo 3º do DL n.º 190/2012, de vinte e dois de Agosto, pode ser autorizada a liberação de setenta e cinco por cento da caução total, por terem decorrido três anos completos desde a receção provisória.-----

Assim, sugere a homologação do auto e liberação da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação parcial da caução, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PO 52/2013 – BLOCO XLVI – CAMINHO DO LARGO DOS PORTAIS – SOUTO: - Dos Serviços a apresentarem a atualização do cálculo da revisão de preços da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Habimonção Construções, Lda. -----

Informam que o cálculo DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 9 da obra supracitada é de - 3.127,46, ou seja, valor a ser restituído ao Município. -----

A Chefe de Divisão sugere a aprovação do valor apurado. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços.-----

PARQUE DA VILA – REQUALIFICAÇÃO DE PARQUE INFANTIL: - Dos Serviços a apresentarem o relatório final de análise das propostas, relativo ao procedimento referido em epígrafe, informando que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação, e que nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de vinte e nove de janeiro, o júri do procedimento deliberou manter o teor do relatório preliminar e a adjudicação à empresa Bricantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, Lda., pelo valor de cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e sete cêntimos, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).-----

Assim, sugerem que o projeto da decisão final seja homologado pelo executivo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório.-----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO – ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) - TRAMO 4

E 5: - Dos Serviços a informarem que a firma Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, vem solicitar que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo por cento e oitenta dias.-----

Suporta o seu pedido no seguinte: -----

- De cerca de oitocentos metros que faltam executar, quarenta e oito metros consistem na passagem no viaduto sobre a EN101, entre o km 53.5 e 53.6;-----

- A rede em falta não pode ser executada, sem que a passagem no viaduto seja autorizada pelo IP, uma vez que a não passagem no mesmo pode condicionar o sentido de escoamento do coletor;-----

- A rede de drenagem entre as caixas 110-103 (miolo do lugar de Morilhões), dada a elevada profundidade e proximidade a construções contíguas ao coletor a instalar, só pode ser executada se reunidos os requisitos mínimos de segurança que implicam necessariamente condições climáticas favoráveis;-----

Da análise ao mesmo informam o seguinte:-----
1. A empreitada foi consignada em oito de março de dois mil e dezasseis, com um prazo de execução de cento e oitenta dias dias;-----
2. O empreiteiro teve conhecimento da aprovação do Plano de Segurança e Saúde em dez de março de dois mil e dezasseis.-----
3. O pedido de licenciamento da travessia no referido viaduto da E.N. 101, foi remetido ao I.P. em vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis, sendo que à data, apesar dos esforços desenvolvidos junto da Gestão Regional, o processo que se encontra em análise no Departamento de Inspeção e Diagnostico de Estruturas Especiais/Unidade de Pontes, em Lisboa, ainda não foi deferido;-----
4. O prazo de execução da obra terminou em seis de setembro de dois mil e dezasseis;-
5. Os trabalhos da empreitada decorreram a bom ritmo, faltando apenas executar o troço referido. Condicionado, de facto, ao deferimento do Licenciamento da travessia.-----
Pelo exposto, propõem que seja dada uma prorrogação do prazo até cinco de março de dois mil e dezassete, isto é, de cento e oitenta dias, a fim de o IP se pronunciar e o empreiteiro conseguir concluir a execução dos trabalhos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo solicitada, a título gracioso, de acordo com a informação dos Serviços.-----

AMPLIAÇÃO REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – FREGUESIAS DE ABOIM CHOÇAS (COSTA MONTE/VILAR/SOBREIRO) E UNIÃO DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI (BARRO): - Dos Serviços a informarem que a empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, vem solicitar a vistoria para liberação da caução nos termos do D. L. nº 190/2012, de vinte e dois de agosto.-----

Sobre o exposto informam o seguinte: -----

A obra foi rececionada provisoriamente em vinte e nove de maio de dois mil e quinze.-
O prazo de garantia da obra termina em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco para elementos construtivos estruturais; vinte e nove de maio de dois mil e vinte para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e vinte e nove de maio de dois mil e dezassete para equipamentos afetos à obra mas dela autonomizáveis.-----

Relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções no valor de quatro mil setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, (trinta por cento) dos quais poderão ser restituídos ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.-----

A vistoria da obra foi realizada em sete de outubro de dois mil e dezasseis, tendo sido lavrado respetivo auto em anexo, o qual conclui que a obra não aparenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro.-----

O Chefe de Divisão remete o auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da empreitada referida, para aprovação pelo executivo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação parcial da caução, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PO 174/2016 - INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES – SOBREIRO: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação respeitante à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa João Cerqueira Pereira, Lda., pelo valor de onze mil novecentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos, e prazo de execução de trinta dias, sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO A GIELA (SECAS / ROCHINA):

- Dos Serviços a apresentarem o relatório final de análise das propostas, relativo ao procedimento referido em epígrafe, informando que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação, e que nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de vinte e nove de janeiro, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e a adjudicação à empresa Martins & Filhos, S.A., pelo valor de duzentos e doze mil trezentos e dez euros e noventa e nove cêntimos, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).-----

Assim, sugerem que o procedimento referido em assunto seja homologado pelo executivo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA:

- Dos Serviços a informarem que a empresa CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a liberação de caução, nos termos do D.L. n.º 190/2012, de vinte e dois de agosto.-----

Sobre o exposto, informam o seguinte:-----

A obra foi rececionada provisoriamente em vinte de dezembro de dois mil e dez.-----

O prazo de garantia da obra termina em vinte de dezembro de dois mil e vinte para elementos construtivos estruturais e vinte de dezembro de dois mil e quinze para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas.-----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por Garantia Bancária n.º 10300170 no valor de dezanove mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos do Banco BPI, S.A.-----

Relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de vinte e quatro mil cento e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.-----

A vistoria da obra foi realizada em dez de outubro de dois mil e dezasseis, tendo sido lavrado o respetivo auto, o qual conclui que a obra não aparenta, à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro, pelo que nos termos do artigo 3º do DL n.º 190/2012, de vinte e dois de agosto (regime excecional em vigor até dois mil e dezasseis), pode ser autorizada a liberação de cem por cento da caução total, por terem decorrido cinco anos completos desde a receção provisória. Será assim liberada a totalidade da caução apresentada, sem prejuízo da garantia de trabalhos executados até à receção definitiva da empreitada.-----

Assim, sugerem a homologação do auto e liberação da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação total da caução, de acordo com a informação dos Serviços.-----

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS NA ECOVIA II: - Dos Serviços a apresentarem o pedido de abertura de procedimento concursal para a empreitada referida em epígrafe.-----

Informam que, considerando que o Município não possui meios próprios suficientes que permitam atender a todas as solicitações por administração direta, propõem a execução dos trabalhos acima referidos através de uma EMPREITADA, dada a especificidade dos trabalhos.-----

Com a empreitada em referência, pretende-se a realizar as obras de manutenção/recuperação de alguns troços da ECOVIA, tendo por base o levantamento das extensões, que por via da ação da subida do nível do rio e efeito das correntes associadas ao aumento de caudal, apresentavam danos graves e por isso obrigam à implantação de uma solução alternativa.-----

A intervenção consiste essencialmente na execução de pavimento em betão drenante (poroso), numa extensão global de cerca de setecentos e sessenta metros.-----

Assim e face do exposto, propõem que:-----

1. A obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos;-----

2. O VALOR BASE para a presente empreitada seja fixado em trinta e oito mil e trezentos euros;-----

3. O PRAZO CONTRATUAL seja fixado em trinta dias;-----

4. Abertura de um procedimento por AJUSTE DIRECTO, com consulta a três empresas para salvaguardar o princípio da transparência, imparcialidade e igualdade. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de trabalho, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõem-se consulta às seguintes empresas:-----

1) VIAVEZ, UNIPessoal, Lda., CONT. nº 513439854.-----

2) JOAO LOURENÇO CELEIRO, Lda., CONT. nº 202235602.-----

3) GRAVALIMA, Lda., CONT. nº 506333973.-----

5. A aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento em anexo, nomeadamente:-----

a) Programa de procedimento;-----

b) Caderno de Encargos;-----

c) Projeto de execução;-----

6. De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:-----

Efetivos: Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, Maria Clara Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira;-----

Suplentes: Alexandra Maria Ralha Nogueira e Faustino Soares;-----

7. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

O Chefe de Divisão informa que os trabalhos previstos foram atempadamente identificados e inscritos no planeamento de intervenções de manutenção da ecovia.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar o projecto de execução bem como as peças do procedimento concursal relativos á empreitada em epígrafe;-----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com consulta às entidades mencionadas na informação dos Serviços;-----

3. Nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução dos procedimentos, com a composição consta da mesma informação dos Serviços, bem como, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO A PARADA (SOALHEIRAS/CASAL): - Dos Serviços a apresentarem o relatório final de análise das

propostas, relativo ao procedimento referido em epígrafe, informando que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação, e que nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de vinte e nove de Janeiro, o júri do procedimento deliberou manter o teor do relatório preliminar e a adjudicação à empresa Martins & Filhos, S.A., pelo valor de cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).-----

Assim, sugerem que o projeto da decisão final seja homologado pelo executivo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório do Júri.-----

Mais foi deliberado aprovar minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – PEDIDO DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO HABITACIONAL: - Dos Serviços de Ação Social a informarem que, de acordo com o disposto no art.º 8º do "Regulamento de Apoio à Recuperação Habitacional de Estratos Sociais Desfavorecidos" e conforme informação que segue, vem colocar à consideração a atribuição de um apoio económico, no valor de dez mil euros, para realização de obras de beneficiação da habitação de Maria Rodrigues Pereira, residente em Cortes – Carralcova.-----

1. O pedido prende-se com a necessidade de efetuar obras de melhoria da sua habitação, e com o facto da mesma não ter recursos financeiros para efetuar os referidos trabalhos.-----

2. Maria Rodrigues Pereira, tem oitenta e cinco anos, é viúva e vive, com um filho, Manuel Pereira Teixeira de sessenta e três anos.-----

3. Mãe e filho vivem das suas pensões, que totalizam, mensalmente, cerca de quinhentos euros e apresentam uma despesa fixa mensal que ronda os duzentos e onze euros.-

4. Manuel Pereira sofre de perturbações mentais, motivo pelo qual recebe uma pensão de invalidez.-----

5. Maria Pereira também tem diversos problemas de saúde, fazendo medicação prolongada.-----

6. Alega que a sua principal despesa se relaciona com a medicação e com as deslocações para consultas médicas.-----

7. A casa onde residem é própria e não apresenta as condições mínimas de conforto e salubridade. É constituída por duas divisões, uma cozinha e um pequeno quarto. Não tem água canalizada não tem casa de banho e a instalação elétrica é bastante precária.-----

8. Face ao exposto e considerando:-----

a) que este agregado está a residir em condições de habitabilidade extremamente precárias e que põem em risco o seu bem-estar físico e emocional;-----

b) que se enquadram no conceito de família desfavorecida dado que apresentam um rendimento mensal per capita inferior ao valor do salário mínimo nacional;-----

c) que apresentaram toda a documentação instrutória do processo de candidatura;-----

9. Propõem, que ao abrigo do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, lhes seja atribuído um apoio económico no valor de dez mil euros, para realização dos seguintes trabalhos na sua habitação:-----

- Substituição de soalho da entrada e quarto, bem como, arranjo do pavimento das restantes divisões.-----

- Forrar quarto em madeira;-----
- Colocar uma porta e três janelas em alumínio e três portas em madeira;-----
- Substituir telha e forrar;-----
- Construir pilares e vigas de betão de suporte à entrada da casa e parede em tijolo;-----
- Construção de uma divisão para casa de banho, fornecimento e aplicação de louças sanitárias, bem como, ligação a fossa e recuperação da mesma;-----
- Construção de uma divisão para quarto;-----
- Instalação elétrica (pontos de luz e tomadas); -----
- Canalização de água quente e fria. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de dez mil euros, nos termos do regulamento de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos, e de acordo com a presente informação dos Serviços.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO: - PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DA 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA SEDE DO CONCELHO: -

Presente a proposta de versão final da 2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da sede do concelho, de acordo com o disposto no art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, da qual faz parte integrante o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, documento relativo às alterações ao regulamento do Plano de Urbanização, relatório de ponderação e versão final proposta de Alteração do Plano de Urbanização da sede do concelho, para apreciação pela Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, diploma que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, bem como com o estipulado no art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar e determinar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 2.ª alteração do Plano de Urbanização da sede do concelho. -----

O referido Vereador apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Abstenho-me da votação da proposta da versão final do P.U. porque entendo que a exposição/solicitação, apresentada pela cidadã Isilda Castro Gonçalves, apresenta-se fundamentada.-----

Olhando para a planta de zonamento, verifica-se que o referido terreno é servido por uma infraestrutura com um perfil recente (arruamento urbano com abastecimento de água, saneamento de águas residuais, saneamento de águas pluviais, iluminação) e está integrado em áreas que a sul, poente e norte estão destinadas à construção.-----

Para além de mais a solicitação não vai gerar conflitos com o suporte de infraestruturas existentes no PU, porque a envolvente está como terrenos para construção.-----

O facto de termos um terreno cativo durante anos, sem que o proprietário possa utilizá-lo para construção, penaliza fortemente quem quer investir, para além de colidirem com a equidade que se pretende com um PU que pelo contrário acaba por ser um fator de injustiça”.-----

PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA EM SÃO BENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE: - Presentes os projetos relativos à construção da Casa Mortuária em São Bento e da Requalificação Urbana da Envolvente para

apreciação da Câmara Municipal.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes projetos, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PAISAGEM CULTURAL DE SISTELO – Procedimento administrativo de classificação da Paisagem Cultural de Sistelo: - Presente a proposta da Direção dos Serviços e Bens Culturais, relativa às restrições a submeter à Direção Geral do Património Cultural, no âmbito do procedimento administrativo de classificação da Paisagem Cultural de Sistelo, em vias de classificação a que se refere o Anúncio n.º 275/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 241, de dez de dezembro de dois mil e quinze.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à presente proposta, de acordo com a informação dos Serviços.-----

EXPEDIENTE: - De Manuel Antunes de Amorim, a solicitar reembolso das despesas decorrentes de uma queda da sua esposa Delfina de Jesus Cerqueira Barros Amorim, na Rua Conselheiro Pedro de Brito, no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, nesta vila e concelho.-----

No relatório efetuado pelo serviço de conservação e manutenção do património consta a seguinte informação:-----

“O local da queda foi no passeio da Rua Conselheiro Pedro de Brito, que esta construído com placas de granito tipo “lajedo”. Acontece que nas zonas de serventia utilizadas pelos automóveis para acesso as garagens, algumas vezes surgem pedras descoladas e deslocadas, devido ao peso das viaturas. Quando identificadas são reparadas de imediato, se a situação obrigar a adquirir material novo, lajedo, o local é sinalizado até a altura da reparação.-----

Neste caso fomos avisados pelo serviço de Atendimento ao Público e reparou-se a pedra que estava a oscilar, numa zona de entrada para garagem. Por vezes acontece também que Empresas levantam lajedo nas zonas onde estão as caixas das suas infraestruturas (EDP, PT, FIBRA, GAS NATURAL, SANEAMENTO...) não repondo devidamente o lajedo levantado, sendo os nossos serviços a efetuar as devidas correções.-----

Os serviços efetuam periodicamente análise aos pavimentos e passeios, assim como ao mobiliário urbano e equipamentos instalados da responsabilidade do Município de Arcos de Valdevez, reparando as anomalias detetadas, atuando também de imediato aquando de situações reportadas por colegas ou Municípes.”-----

O Serviço de Apoio Jurídico informa que, atento o facto de os serviços terem vindo confirmar o nexo de causalidade entre o facto (pedra deslocada e a oscilar na Rua Conselheiro Pedro de Brito) e os danos não patrimoniais reclamados por Delfina Jesus Cerqueira Barros Amorim (ferimentos nos joelhos e pernas causados pela queda) no montante de vinte e dois euros e setenta e sete cêntimos, é de parecer que deve ser deferido o requerido no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da nossa entidade.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento da indemnização do valor reclamado.-----

RATIFICAÇÃO: - Da Presidência a solicitar a ratificação de um despacho a autorizar a transferência de vinte e três mil e trezentos euros e seis cêntimos, em consonância com anteriores decisões proferidas pela Câmara Municipal no presente ano e anteriores, visando a comparticipação do município nos encargos com os empréstimos contraídos pela EPRALIMA, CIPRL, para a remodelação do seu edifício sede e para a aquisição de equipamento de cozinha, e considerando a necessidade urgente manifestada por aquela cooperativa de obter meios financeiros para satisfazer os encargos relativos aos meses de outubro e novembro de

2016, sob pena de incumprimento.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Fernando Cabodeira, José Albano Domingues e Fernando Fonseca, ratificar a presente decisão da Presidência, bem como autorizar o pagamento dos valores correspondentes ao mês de dezembro de dois mil e dezasseis, no valor de onze mil seiscientos e cinquenta euros e três cêntimos.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - Presente, novamente, o projeto do Regulamento em epígrafe, para efeitos de aprovação.-----

Os Serviços informam que o projeto foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 174, de nove de setembro, para recolha de sugestões, tendo o período de consulta pública decorrido desde doze de setembro até vinte e um de outubro, não tendo sido apresentada qualquer sugestão ou reclamação sobre o referido projeto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de Regulamento.-----

Mais foi deliberado remeter o mesmo projeto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação por aquele órgão autárquico, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação. -----

ALIENAÇÃO DO LOTE 15 DO PARQUE EMPRESARIAL DE PADREIRO: - Presente o pedido de Abel Barros Fernandes, residente em Quintães, União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente), a requerer, relativamente à notificação que lhe foi feita pelo ofício nº 3161/2016, de vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, para regularização da situação do lote no Parque Empresarial de Padreiro:-----

i) Que seja marcada a respetiva escritura de venda do lote nº 15 nos termos e condições definidos na deliberação camarária de nove de março de dois mil e quinze; e-----

ii) Que a Câmara Municipal autorize que, após a aquisição, o requerente efetue a transmissão a favor da EMIR – Estruturas Metálicas e Indústria de Retificação, Lda, do lote nº 15, e para a imprescindível alteração do fim a que se destina, atento o fim social daquela sociedade, que consiste na fabricação de estruturas e construções metálicas, atividades de mecânica em geral, fabricação de equipamentos de elevação e movimentação de máquinas para a agricultura, pecuária e silvicultura e fabricação de carroçarias e semi-reboques.-----

Relativamente ao requerido a Divisão Administrativa e Financeira prestou a seguinte informação:-----

1 - Pelo requerimento apresentado pela entrada externa nº 7316/2016, de vinte e oito de junho, Abel Barros Fernandes, residente em Quintães, União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente), vem requerer, relativamente à notificação que lhe foi feita pelo ofício nº 3161/2016, de vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, para regularização da situação do lote no Parque Empresarial de Padreiro:-----

i) Que seja marcada a respetiva escritura de venda do lote nº 15 nos termos e condições definidos na deliberação camarária de nove de março de dois mil e quinze; e--

ii) Que a Câmara Municipal autorize que, após a aquisição, o requerente efetue a transmissão a favor da EMIR – Estruturas Metálicas e Indústria de Retificação, Lda, do lote nº 15, e para a imprescindível alteração do fim a que se destina, atento o fim social daquela sociedade, que consiste na fabricação de estruturas e construções metálicas, actividades de mecânica em geral, fabricação de equipamentos de elevação e

movimentação de máquinas para a agricultura, pecuária e silvicultura e fabricação de carroçarias e semi-reboques.-----

2 - Relativamente ao requerido cumpre informar o seguinte:-----

2.1 – Escritura de Venda do Lote nº 15 ao requerente-----

2.1.1 - Ao requerente foi afetado um lote no Parque Empresarial de Padreiro, com o nº 15, com a área de 1157,50 m², para instalação de uma oficina de manutenção e reparação de automóveis.-----

2.1.2 - Conforme consta da ata da reunião ordinária dessa Câmara Municipal, de **nove de março de dois mil e quinze**, foi deliberado autorizar a venda ao requerente do referido lote, para o fim indicado e nos termos do Regulamento de Venda do Direito de Propriedade dos Lotes do Parque Empresarial de Padreiro, **pelo preço de cento e trinta e oito euros e noventa cêntimos**, ou seja beneficiando do preço especial de doze cêntimos/m², tendo em conta o acordo celebrado com a Junta de Freguesia, aquando da doação dos terrenos, para beneficiar os pequenos investidores locais.-----

2.1.3 - Por deliberação de vinte e oito de maio de dois mil e dez, a Câmara Municipal aprovou um processo de comunicação prévia para admissão de unidade industrial, tendo em vista a implementação do projecto de investimento.-----

2.1.4 – O requerente iniciou a edificação naquele lote de uma estrutura de betão armado, destinada a pavilhão industrial, para instalação da referida oficina, a qual em virtude do abandono dos trabalhos por parte do empreiteiro contratado para a construção, nunca foi concluída nem licenciada.-----

2.2 – Transmissão do lote a favor da EMIR-----

2.2.1 - O requerente vem agora alegar que, por motivos de natureza pessoal, já não tem interesse e condições para desenvolver o projeto de investimento que tinha previsto para o referido lote. Desta forma e tendo em conta o entendimento alcançado com a referida sociedade **EMIR- Estruturas Metálicas e Industria de Rectificação, Ld^a**, vem requerer que a Câmara Municipal autorize que, após a aquisição, o requerente efetue a transmissão a favor da **EMIR** do lote nº 15, e para a imprescindível alteração do fim a que se destina, atento o fim social daquela sociedade, que consiste na fabricação de estruturas e construções metálicas, actividades de mecânica em geral, fabricação de equipamentos de elevação e movimentação de máquinas para a agricultura, pecuária e silvicultura e fabricação de carroçarias e semi-reboques.-----

2.2.2 - A referida transmissão, se autorizada pela Câmara Municipal, tendo em conta as razões invocadas, será concretizada nos termos e condições definidas no contrato-promessa de compra e venda de lote em Parque Industrial, com transmissão de benfeitorias, celebrado entre as partes no passado dia dois de junho de dois mil e dezasseis, de que anexa cópia.-----

2.2.3 – O referido lote 15 tem atualmente o valor patrimonial de vinte e nove mil duzentos e noventa euros, encontrando-se devidamente registado em nome do Município de Arcos de Valdevez.-----

2.2.4 – O requerente pretende com a prometida compra e venda transmitir para a **EMIR**, que as aceita no estado em que se encontram, a posse ou direito de propriedade plena relativamente às benfeitorias existentes no lote para a instalação da oficina a qual, em virtude do abandono dos trabalhos por parte do empreiteiro contratado para a construção, nunca foi concluída.-----

2.2.5 – O requerente invoca que a **EMIR** tem necessidade de expandir o seu negócio e redimensionar as suas instalações, por forma a potenciar a sua capacidade produtiva e possibilitar a criação de novos postos de trabalho, contribuindo para melhorar a economia da

região. Nesse pressuposto, o requerente chegou a um entendimento com a referida sociedade para a utilização por esta do referido lote nº 15 do Parque Empresarial de Padreiro.-----

2.2.6 - Com a prometida compra e venda o requerente transmite para a EMIR, a posse e o direito de propriedade plena relativamente ao lote e às benfeitorias existentes sobre o mesmo, no estado em que se encontram, pelo preço de cinquenta mil euros, sendo pago o valor de vinte mil euros com a celebração do contrato-promessa e trinta mil euros na data da celebração da escritura de transmissão do prédio.-----

3 - No que respeita à requerida marcação da escritura de venda do lote ao requerente, face ao exposto, nada há obstar a que tal se concretize, nas condições definidas na deliberação camarária de nove de março de dois mil e quinze.-----

4 - Relativamente à autorização para a transmissão do lote adquirido a favor da EMIR – Estruturas Metálicas e Indústria de Retificação, Ld^a, deverá a Câmara pronunciar-se no sentido de autorizar a pretendida alienação, nas condições indicadas, nos termos do nº 3 do artigo 3º do Regulamento de venda do direito de propriedade dos lotes do Parque Empresarial de Padreiro (Salvador), do direito de propriedade plena relativamente ao lote e às benfeitorias existentes sobre o mesmo, sendo o preço da venda de cinquenta mil euros, e por consequência, não exercer o direito de preferência que lhe é reconhecido pelo nº 2 do artigo 3º do supracitado Regulamento.-----

Em face de todo o circunstancialismo exposto e tendo em conta questões administrativas e legais que se prendem com o referido lote, entendo que sobre a venda projetada em si não me parece existir qualquer impedimento. Trata-se de uma empresa industrial a laborar no concelho e me parece oferecerá as garantias de cumprimento das regras estabelecidas no regulamento supracitado.-----

- A ser presente a próxima reunião. -----

PEDIDO DE PRONUNCIA QUANTO AO EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO CONSTRUÍDO NO LOTE Nº 16 DO PARQUE EMPRESARIAL DE PADREIRO – CARPINTARIA JOSÉ SOARES & FILHOS, LD^a: - Da Carpintaria José Soares & Filhos, Ld^a, com sede na Zona Industrial de Padreiro Lote 16, a comunicar que por motivos de força maior a empresa está impossibilitada de dar continuidade ao projeto que iniciou no referido lote. Nesse sentido tem de alinear o lote 16, para o qual teve uma proposta de aquisição no valor de noventa e três mil euros, da empresa IMOLETES – INVESTIMENTOS, SA, empresa do grupo EMIR – ESTRUTURAS METÁLICAS E INDÚSTRIA DE RECTIFICAÇÃO, LD^a, com sede na mesma Zona Industrial de Padreiro; e a requerer à Câmara Municipal pronuncia quanto do direito de preferência detido pelo Município o ii) A pronúncia do Município quanto ao eventual exercício do direito de preferência que lhe assiste, nos termos do citado Regulamento, na venda projetada à referida sociedade, nos termos da carta de compromisso que junta.-----

Pela Divisão Administrativa e Financeira foi emitida a seguinte informação administrativa:----

1. A Carpintaria José Soares & Filhos, Ld^a, com sede na Zona Industrial de Padreiro Lote 16, vem requerer à Câmara Municipal pronuncia quanto do direito de preferência detido pelo Município o seguinte:-----

i) Comunicar que por motivos de força maior a empresa está impossibilitada de dar continuidade ao projecto que iniciou. Nesse sentido tem de alinear o lote 16, para o qual teve uma proposta de aquisição no valor de noventa e três mil euros, da empresa IMOLETES – INVESTIMENTOS, SA, empresa do grupo EMIR – ESTRUTURAS METÁLICAS E INDÚSTRIA DE RECTIFICAÇÃO, LD^a, com sede na mesma Zona Industrial de

Padreiro;-----

ii) A pronúncia do Município quanto ao eventual exercício do direito de preferência que lhe assiste, nos termos do citado Regulamento, na venda projetada à referida sociedade, nos termos da carta de compromisso que junta.-----

2. A requerente invoca razões de natureza pessoal e motivos de força maior que lhe retiram capacidade e condições para desenvolver o projeto de investimento que havia idealizado para o mencionado lote.-----

Por outro lado, no compromisso outorgado, a promitente adquirente IMOLETHES – INVESTIMENTOS,SA, refere ser do seu interesse adquirir o lote para que possa proceder à instalação do seu processo produtivo processo esse que irá despoletar a criação de novos postos de trabalho ajudando ao desenvolvimento económico da região.-----

3. Análise das pretensões da Carpintaria José Soares & Filhos, Ld^a. -----

3.1. Por escritura lavrada no Cartório Privativo deste Município, em vinte e três de junho de dois mil e quatro, a **Carpintaria José Soares & Filhos, Ld^a**, adquiriu ao Município o lote nº 16 do Parque Empresarial de Padreiro, destinado à indústria, com a área de 1009,90 m², inscrito na matriz sob o artigo 302- urbano, com o valor patrimonial de vinte e um mil euros, e descrito no registo predial sob o nº 00248/11102002, pelo preço de três mil e vinte e dois euros e quarenta e dois centimos. Na referida escritura de aquisição ficaram consignadas as seguintes cláusulas:-----

a) O preço pago (seiscentos euros [três euros]/m²) foi fixado nos termos do disposto no nº 1 do artigo 2º do citado Regulamento tendo em conta a criação, de modo a manter, pelo período mínimo de três anos, uma média de quatro postos de trabalho efetivo;-----

b) O lote de terreno adquirido não poderá ser alienado por qualquer título, salvo se para tanto for obtida prévia autorização da Câmara Municipal; -----

c) À Câmara Municipal de Arcos de Valdevez é reconhecido o direito de preferência na alienação devendo, para o efeito, o requerente da alienação indicar a pessoa a quem se pretende transmitir, o preço e as condições exigidas; -----

d) Pode a Câmara Municipal permitir o arrendamento do estabelecimento industrial, mantendo-se, em tal caso, as obrigações assumidas pelo proprietário em relação ao Município e sujeitando-se o mesmo às consequências previstas no referido Regulamento no caso de o arrendatário incorrer em qualquer situação que constitua incumprimento das condições regulamentares por aquele. -----

3.2. A **Carpintaria José Soares & Filhos, Ld^a** remeteu à Câmara Municipal um projeto de venda, em que figura como compradora a sociedade IMOLETHES – INVESTIMENTOS, SA, empresa do grupo EMIR – ESTRUTURAS METÁLICAS E INDÚSTRIA DE RECTIFICAÇÃO, LD^a, com sede na Zona Industrial de Padreiro, sendo o preço da venda de noventa e três mil euros. Verifica-se, assim, que formalmente o requerimento cumpre todas as exigências para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a autorização de alienação e para o eventual exercício do direito de preferência, nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento.-----

No entanto, para responder favoravelmente à pretensão apresentada julgo que terá que se aferir igualmente se a mesma se enquadra no espírito que presidiu à criação de um Parque Empresarial em Padreiro, como instrumento da política municipal de promoção do desenvolvimento económico, criando condições especiais que favoreçam o investimento no concelho, e a aprovação de regras que possibilitem o apoio de projetos que visem a fixação no concelho de novas unidades industriais, mediante a cedência de terrenos na modalidade de cedência do direito de propriedade plena.-----

Sobre esta matéria o Regulamento não contempla qualquer disposição especial que regule os aspetos da transmissão, designadamente, no que respeita à pessoa a quem se transmite o imóvel, sendo que, genericamente qualquer alienação é possível, desde que autorizada, sendo que deverá respeitar-se a manutenção da atividade industrial no imóvel.-----

A sociedade IMOLETES – INVESTIMENTOS, SA, é uma empresa sediada em Arcos de Valdevez, constituída no ano de dois mil e dezasseis, e que tem como objeto social a compra e venda de imóveis; arrendamento de bens imobiliários próprios e arrendados; e gestão de espaços comerciais e industriais.-----

Tendo em conta as invocadas finalidades prosseguidas pelo negócio projetado, parece nada a haver a opor, uma vez que esta venda em nada colide com a atividade no lote, dado que a IMOLETES pretende expandir o seu negócio, de modo a desenvolver a sua atividade em parceria e potenciar novos mercados. No que se refere ao valor da transação, haveria que apurar qual o valor do edificado e do estabelecimento em funcionamento no referido lote, de modo a confirmar se os noventa e três mil euros correspondem ou não ao justo valor.-----

Em face das justificações apresentadas pela Carpintaria José Soares & Filhos, Lda e o conteúdo da carta compromisso outorgada pela IMOLETES – INVESTIMENTOS S.A., julgo nada haver a opor a que a Câmara Municipal se pronuncie no sentido de autorizar a alienação do prédio, nas condições apresentadas, optando por não exercer o direito de preferência que lhe é reconhecido nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento mencionado.-----

3.4. Tendo em conta que o preço pago pela aquisição do lote de terreno foi estabelecido com base no artigo 2º do Regulamento de Venda, atendendo ao número de postos de trabalho a criar e não com base na negociação direta, em que o preço estabelecido seria diferente (a prática tem sido de fixar o preço em cinco euros/m²), e, por outro lado, as alterações que foram introduzidas ao referido Regulamento apenas em dois mil e cinco, entendo que não se aplica à presente pretensão o pagamento do acréscimo do preço previsto no nº 3 do artigo 10º do Regulamento, na sua atual redacção, em vigor desde cinco de janeiro de dois mil e seis.-----

3.5. De facto, na data da celebração da escritura de venda do lote à Carpintaria José Soares & Filhos, Lda tais obrigações não estavam previstas no Regulamento, sendo que a única “sanção” prevista no nº 1 do artigo 10º, diz respeito à obrigação de pagar à Câmara Municipal, no caso de incumprimento do número de postos de trabalho indicados, a diferença entre o preço inicial estabelecido e o valor real do terreno, que na altura se fixou em cinco mil euros/m², e que não se aplica uma vez que a empresa cumpre o número de trabalhadores no intervalo entre um e dezanove.-----

3.6. Em defesa de tal entendimento deve chamar-se o artigo 12º do Regulamento, na redação atual, que prevê a possibilidade de atribuição de efeitos retroativos à data da respetiva aquisição relativamente aos adquirentes dos lotes cujas escrituras foram outorgadas na vigência das disposições alteradas e caso os mesmos assim o manifestem, no prazo de 6 meses após a entrada em vigor das alterações, pronunciando-se sobre a vontade de adesão às mesmas. Ora não se conhece qualquer formulação por parte da Carpintaria José Soares & Filhos, Lda de pronúncia nesse sentido. Assim, não se verifica a obrigação da Carpintaria José Soares & Filhos, Lda de compensar o Município pelo montante de € 30,00/m², nos termos do nº 1 do artigo 10º do Regulamento de Venda. -----

4. Assim, e em conclusão, entendo que poderá a Câmara Municipal, em concordância com o exposto deliberar pronunciar-se no sentido de autorizar a pretendida alienação, nas condições indicadas, nos termos do nº 3 do artigo 3º do

Regulamento de venda do direito de propriedade dos lotes do Parque Empresarial de Padreiro (Salvador), do imóvel correspondente ao prédio urbano, composto por uma unidade industrial, edificada no lote nº 16 daquele Parque Empresarial, em que figura como compradora a sociedade IMOLETES – INVESTIMENTOS, SA, empresa do grupo EMIR – ESTRUTURAS METÁLICAS E INDUSTRIA DE RECTIFICAÇÃO, LDª com sede na Zona Industrial de Padreiro Lote 16, sendo o preço da venda de noventa e três mil euros, e por consequência, **não exercer o direito de preferência que lhe é reconhecido pelo nº 2 do artigo 3º do supracitado Regulamento.**-----

Complementarmente aquela Divisão informou o seguinte: -----

1. Aquando da venda do lote à Carpintaria José Soares & Filhos, Ldª, em vinte e três de junho de dois mil e quatro, o lote em referência tinha o valor patrimonial tributário de vinte e um mil euros;-----

2. Atualmente o edifício erigido no lote, composto de um pavilhão destinado a armazéns e atividade industrial, com dois pisos, tem um valor patrimonial para efeitos de IMI, determinado no ano de dois mil e quinze, de cento e noventa e sete mil duzentos e noventa euros;-----

3. De acordo com a informação complementar prestada verbalmente pelo Administrador Único da IMOLETES - INVESTIMENTOS,SA, a pretensão de aquisição por esta sociedade do prédio em causa tem como finalidade permitir que, mediante locação, a sociedade EMIR- Estruturas Metálicas e Industria de Rectificação, Ldª, possa expandir a sua atividade industrial, mediante instalação, no referido lote, de uma unidade de maquinaria CNC de precisão para apoio à produção industrial na sua unidade industrial do Parque Empresarial de Padreiro.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a requerente de que, para efeitos de decisão, deverá ser apresentado documento complementar de compromisso da empresa adquirente sobre qual a empresa do ramo industrial que irá instalar-se no lote e para que finalidade, bem como o número de postos de trabalho que prevê criar na referida unidade industrial.-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2017 - APRECIACÃO FINAL E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: -

Presentes os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipais para o ano de dois mil e dezassete, verificando-se que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de vinte e oito milhões quinhentos e trinta e dois mil euros, sendo as receitas correntes de dezanove milhões oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e trinta e seis euros, e as de capital de oito milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro euros; as despesas correntes de treze milhões setecentos e oitenta e três mil euros, e as de capital de catorze milhões setecentos e quarenta e nove mil euros.-----

- Pela Presidência foi feita uma breve apresentação dos documentos, tendo referido as principais linhas orientadoras dos documentos que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento e o Plano de Atividades Relevantes para o ano de dois mil e dezassete:-----

- Aumento do investimento relativamente a dois mil e dezasseis;-----

- Diminuição da dívida do Município;-----

- Incremento das parcerias com as Juntas de Freguesia e Associações do concelho;-----

- Diminuição de receitas de impostos.-----

Referiu em especial a variação do valor global do orçamento, que representa um

aumento de dois virgula seis por cento relativamente ao ano transato. Com o presente Orçamento e Grandes Opções do Plano, o Município pretende reforçar a sua estratégia de desenvolvimento sustentável.-----

- De seguida, pelo Vereador do Pelouro de Finanças, Hélder Barros, foi feita uma explanação sobre as principais rubricas e ações previstas nos documentos.-----

Sobre o orçamento, e no que concerne às receitas correntes, que estas superam os 19,8 milhões de euros, cobrindo toda a despesa e permitindo afetar 6,1 milhões de euros a despesas de capital; relativamente às despesas correntes espera-se um aumento de cerca de 4% face ao ano anterior, em especial no reforço das medidas de apoio social. Por outro lado as despesas de capital assumem também um crescimento face a dois mil e dezasseis, relacionado com o aumento dos investimentos e das transferências financeiras a realizar pela Câmara Municipal para as Freguesias e outras Instituições.-----

Fez uma referência ao esforço de redução substancial do serviço da dívida, que continuará a baixar em dois mil e dezasseis relativamente à existente em dois mil e dezasseis.-

Fez ainda uma breve explicitação dos principais projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e dezasseis e ao aumento do valor global do investimento, superior a 11,5 milhões de euros.-----

No respeitante às Opções do Plano, destacou um conjunto de medidas a desenvolver relacionadas com a promoção da educação, designadamente, os equipamentos escolares; ação social, com o reforço da cooperação com as IPSS; cultura, desporto e lazer e turismo, assim como a promoção da atração de investimento, emprego e coesão territorial.-----

Por último fez uma referência ao Plano de Atividades Relevantes, destacando o aumento de cinco por cento relativamente a dois mil e dezasseis, correspondendo a um valor global de mais de sete milhões de euros, com as verbas repartidas principalmente pelas Funções Sociais e Económicas e as Transferências para as Freguesias.-----

- Devidamente apreciados e postos à votação os projetos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Fernando Fonseca, a abstenção dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, e quatro votos a favor dos Vereadores Hélder Barros, Belmira Reis e Olegário Gomes Gonçalves e da Presidência, aprovar como propostas os presentes documentos previsionais para o ano de dois mil e dezasseis, bem como remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 33º, e nº 2, alínea a), do art.º 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, e do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo.-----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Continuamos a viver um momento instável, pautado por uma contínua crise económica, financeira, social, política e de valores.-----

O atual momento continua a exigir respostas globais, sérias e inovadoras, que nos galvanizem e motivem para ultrapassarmos da melhor forma possível esta difícil situação.-----

As Autarquias (Câmaras e Juntas de Freguesia) são um veículo fundamental de proximidade aos cidadãos devido à pronta resposta que, de Norte a Sul do país, do Interior ao Litoral, passando pelas Ilhas, têm demonstrado, ao longo dos tempos, na preocupação da melhoria da sua qualidade de vida. É este o verdadeiro “poder” (a verdadeira força!) do Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa, que no corrente ano celebra o seu 40º aniversário. -----

Os Municípios (os trezentos e oito governos de proximidade) vão, novamente, em dois

mil e dezassete, ser chamados a colmatar, dentro do possível, as graves carências sentidas por todo o país. Tentarão manter, a todo o custo, o bem-estar das populações, apoiar intensamente os mais idosos, atrair os jovens e recuperar as classes mais desfavorecidas.-----

Nunca é demais realçar a capacidade operacional de muitos autarcas - de variadíssimos concelhos do nosso país e eleitos pelas diversas forças políticas -, que, quotidianamente estão mais perto dos problemas e para eles encontram soluções razoáveis e justas.-----

Graças a uma política de rigor orçamental – com cortes na despesa corrente e na priorização de investimentos, conseguindo ter folga para dar benefícios às suas populações -, aqueles responsáveis de Câmaras Municipais decidiram abdicar de receitas fiscais e reforçar os programas de emergência social.-----

Muitos desses responsáveis autárquicos, que tiveram o cuidado de pensar nos seus munícipes, apresentam um conjunto de medidas anti austeridade de natureza fiscal, económica, educativa e social com efeitos no Orçamento Municipal para dois mil e dezassete.

Entre as medidas a adotar, para apoio à fixação de população e de criação de emprego, destacam-se: a diminuição das coletas do IMI e na parte do IRS (até cinco por cento) a que têm direito; a atribuição gratuita dos manuais escolares, bem como do material escolar a todos os alunos até ao 9º ano; a distribuição de fruta gratuitamente a todos os alunos da Pré-Primária e do Primeiro Ciclo das escolas públicas (também com o objetivo de fomentar hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde da população mais jovem e a redução dos custos de saúde associados a regimes alimentares menos saudáveis), bem como apoio ao fornecimento do pequeno-almoço e do lanche; construção de mais creches e facilidades laborais (por exemplo, dar benefícios fiscais às empresas “amigas” das famílias) para a maternidade, como forma de combater a baixa taxa de natalidade; apoios diretos à natalidade; oferta de refeições para carenciados; ajuda às famílias mais carenciadas a pagar as contas dos medicamentos, da água e dos transportes públicos...-----

No que ao nosso Município diz respeito, uma vez mais (no devido tempo), demos o nosso apoio para a elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais, através do envio de propostas/sugestões/contributos (ver anexo 1, ponto 1) nos vários domínios para o mandato dois mil e treze-dois mil e dezassete, bem como as nossas propostas consideradas prioritárias para as GOP e OM para o ano de dois mil e dezassete - as últimas deste mandato – (ver anexo 1, ponto 2), notando que alguns desses contributos (não tantos como esperávamos), direta ou indiretamente, estão espelhados na proposta apresentada pela maioria que lidera o nosso Município.-----

Visámos, com aquelas propostas, tornar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais mais justas e mais amigas da economia, pedindo um esforço maior na redução de despesas não prioritárias, tornando o nosso concelho mais inclusivo e mais justo. -----

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para dois mil e dezassete ainda não se apresentam como uma política global de resposta à atual situação de emergência social, como nós desejaríamos. Não são a resposta adequada (o “ascensor social” necessário) para aqueles que se encontram em situação de maior fragilidade e, simultaneamente, não apresentam todos os instrumentos necessários (medidas e ações objetivas) para evitar que muitos mais venham a cair em situações de necessidades prementes.-----

Entendemos as medidas de contenção e redução de custos, saudamos as que trazem melhoria de eficiência, no entanto consideramos que deveriam de ser acompanhadas por mais decisões que promovessem a qualidade de vida, o desenvolvimento económico e a coesão social.-----

Consideramos que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipais para dois mil e dezassete apresentam pontos positivos - apesar de poderem ir mais longe, nomeadamente, na área social -, por isso assumimos, de forma responsável, o voto de abstenção.

ANEXO 1

MANDATO 2013-2017

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2016

Ponto 1. PROPOSTAS/SUGESTÕES/CONTRIBUTOS DOS VEREADORES ELEITOS PELO PS PARA AS GRANDES OPÇÕES DOS PLANOS E DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS (GOP e OM) PARA O MANDATO 2013-2017

Os vereadores eleitos pelo PS pretendem, com as seguintes propostas/sugestões/contributos (sob o espírito de um novo contrato social do governo local, de todos e para todos, em que a prioridade deve ser unir as pessoas em torno das soluções), tornar as GOP e OM, do Mandato 2013-2017, mais justas e mais amigas da economia, tornando o nosso concelho mais moderno, mais inclusivo, mais justo e mais digno do século XXI.

. **PROMOÇÃO DA AÇÃO SOCIAL (FUNÇÕES SOCIAIS):** a atribuição gratuita dos manuais escolares, bem como do material escolar a todos os alunos até ao 9º ano, enquanto permanecer a atual crise; a distribuição de fruta, gratuitamente, a todos os alunos da Pré-Primária e do Primeiro Ciclo das escolas públicas (também com o objetivo de fomentar hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde da população mais jovem e a redução dos custos de saúde associados a regimes alimentares menos saudáveis), bem como apoio ao fornecimento do pequeno-almoço e do lanche; Promover o programa de troca de manuais escolares com o objetivo de incentivar a população à reutilização dos mesmos, apoiando, assim, as famílias com efetivas carências económicas; criar um Serviço Municipal SOS IDOSO, para a realização de pequenas reparações no domicílio, sobretudo realizando adaptações nos espaços habitacionais, o que permitirá maiores índices de mobilidade e conforto; criar o Programa Teleassistência para prestar assistência a cidadãos mais seniores, que vivem em situação vulnerável, sós e isolados, sendo um alvo fácil para burlas e situações de violência (de acordo com o “Censos-Sénior” da GNR, de 2016, houve um aumento de idosos sinalizados por aquela Força de Segurança face ao “Censos” do ano passado) ou com algum grau de incapacidade ou dependência física. Em caso de emergência, este serviço permite aconselhamento médico, na hora, e encaminhamento; apostar, verdadeiramente, no apoio à natalidade. Consideramos que a diminuição da taxa de natalidade em Portugal se apresenta como um problema estrutural, relacionado com variáveis que foram modelando a nossa sociedade nos últimos anos. A contínua existência de uma série de obstáculos à parentalidade – a não conciliação da vida profissional com a vida familiar, a escassez de rendimentos para serem pais, o aumento da taxa de desemprego, a diminuição da imigração, a subida em catadupa da emigração (sobretudo de jovens), o crescente aumento dos índices de envelhecimento, o despovoamento de muitas localidades -, contribui para a baixíssima taxa da natalidade. As medidas de incentivo à natalidade devem ser enquadradas numa política coerente de natalidade e especialmente dirigidas às pessoas que querem ter filhos e não incrementar ações avulsas e de carácter imediatista. As medidas base devem ser implementadas a nível nacional e não apenas ao nível local. A concertação/complementaridade de medidas de política ao nível da Administração Central e Local, nesta matéria, é imprescindível. Contudo, os municípios poderão desenvolver projetos que possam combater a desertificação humana, através da fixação de casais, com uma linha de apoio específica para o incentivo à natalidade (com já fizeram várias autarquias). Considerando que o nosso concelho tem registado uma

variação populacional muito negativa nos últimos anos e que é caracterizado pelo envelhecimento, decréscimo populacional e, conseqüente, despovoamento, o que terá implicações negativas ao nível do desenvolvimento social do território, a Autarquia, com o cuidado de dinamizar medidas e/ou respostas coerentes, e numa tentativa de mitigar as conseqüências desta problemática, deveria avaliar a possibilidade de implementar/testar um Programa específico de Apoio à Natalidade (apoio à fixação da população), visando inverter a situação atual relativa aos nascimentos, promovendo a melhoria das condições de vida da população, nomeadamente das crianças nos primeiros meses de vida. Ao nível das respostas sociais para a primeira infância, que reduza os encargos que a frequência destas respostas sociais no setor privado traduzem no orçamento familiar e, por outro lado, que se traduza no estabelecimento de horários de funcionamento dessas mesmas respostas, compatíveis com os horários de trabalho dos pais. Ao nível da habitação, através de um programa de arrendamento social, cuja percentagem em termos de apoio a atribuir, seja maior para as famílias numerosas, ou seja, que integrem 2 ou mais filhos; IRS: abdicar de parte da participação variável do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em AVV, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; IMI: reduzir para 0,3% a taxa dos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; criar uma comparticipação mensal municipal, conforme os rendimentos dos agregados familiares, para as crianças que frequentem as creches, bem como reivindicar facilidades laborais para a maternidade; promover uma maior e melhor mobilidade para pessoas diferentes, sobretudo através da eliminação de barreiras físicas e construção de novas acessibilidades; (avançar, de forma célere, com uma parceria entre a CMAV e a Delegação Concelhia da Cruz Vermelha Portuguesa, para a construção de uma residência autónoma para pessoas portadoras de deficiência. Medida, felizmente, já concretizada, mas em parceria com a SCMAV); apoiar a Delegação concelhia da Cruz Vermelha Portuguesa na construção de uma sede própria com a dignidade que a instituição merece.-----

. PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E AMBIENTAL E DA EMPREGABILIDADE LOCAL (FUNÇÕES ECONÓMICAS): apoiar diretamente a criação do autoemprego jovem, mediante a criação de um fundo e vários recursos para auxiliar e assessorar jovens empreendedores (até aos 35 anos), que pretendam iniciar a sua atividade profissional no concelho, os quais poderão usufruir de um apoio económico e integração direta na incubadora de empresas; criar o Balcão de Apoio ao Investidor, em parceria com a ACIAB, para atuar na área da reabilitação urbana, permitindo a eliminação de processos administrativos e o excesso de estruturas envolvidas no licenciamento urbanístico; reabilitar o património edificado, arqueológico e cultural, numa lógica integrada, que passe, entre outros aspetos, pela adoção de práticas de rentabilização do património em situação de abandono, permitindo a fixação de população e a atração de novos investimentos; criar um projeto municipal de educação/formação vocacionado para as candidaturas, promovendo uma reunião prévia entre as várias instituições para concertar áreas; dinamizar, em parceria com as instituições ligadas ao processo educativo/formativo, o “Dia da Qualificação das Pessoas da Terra”, premiando os melhores formandos e formadores das várias instituições e promovendo a qualificação com competência. -----

. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO/ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FUNÇÕES SOCIAIS – EDUCAÇÃO): no Pré-Escolar – Alargamento da rede de ensino pré-escolar e aquisição do respetivo equipamento; Promover o ajustamento dos horários e calendários de funcionamento da rede pública de jardins- de-infância com as necessidades das famílias; no 1º Ciclo do Ensino Básico – Reestruturação da rede do ensino básico, através de obras de beneficiação e da aquisição de novos equipamentos; Consolidar a oferta de

complemento educativo: ensino do inglês, iniciação desportiva, iniciação às ciências experimentais, à expressão dramática, à expressão plástica e iniciação musical; (no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico – Requalificar a EB 2,3/S, já em concretização); Estimular e apoiar as escolas na oferta de cursos de educação formação/cursos profissionais e educação e formação de adultos; no Ensino e Qualificação Profissional - Apoiar o desenvolvimento de serviços de orientação dirigidos à inserção de jovens na vida ativa; no Ensino Secundário - Colaborar no desígnio nacional do alargamento da escolaridade obrigatória para os 18 anos, estimulando o prosseguimento de estudos ou a aquisição de qualificações profissionais de nível secundário; no Ensino Especial - Favorecer a inclusão dos jovens com problemas de mobilidade, suportando financeiramente os circuitos de transportes especiais; promover atividades de desenvolvimento curricular, como o apoio de terapia da fala, terapia ocupacional e psicomotricidade; no Ensino e Educação Artística - Levar a oferta cultural às escolas e aproximar as escolas dos eventos culturais; no Ensino Superior - Dar continuidade às parcerias com o IPVC, com a Universidade do Minho e outras instituições de ensino superior, conforme as especificidades; (rever o processo de atribuição de bolsas aos alunos Arcuenses que frequentam o ensino superior, felizmente, já concretizado). -----

. PROMOÇÃO DA SAÚDE (FUNÇÕES SOCIAIS – SAÚDE): promover a denominada educação para a saúde a toda a população, no sentido da prevenção de doenças, como a tuberculose pulmonar, cárie dentária, entre outras; reivindicar pela vacinação gratuita para todas as crianças e o apoio total a todos os idosos; estabelecer uma parceria entre os agentes de segurança e as unidades de saúde para a prevenção da violência doméstica, e da violência contra Idosos; pugnar junto da unidade de saúde pela criação de uma unidade de cuidados paliativos no nosso concelho; pugnar por consultas de especialidade no centro de saúde (cirurgia, reumatologia, ortopedia, psiquiatria, dermatologia, entre outras). -----

. PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE RUA/TRADICIONAL (FUNÇÕES ECONÓMICAS – COMÉRCIO): criar e dinamizar um plano estratégico que revitalize o setor para que este dê o salto qualitativo e esteja preparado para enfrentar os desafios que se colocam (sem esquecer as freguesias), através de um plano específico com as Juntas de Freguesia para a manutenção de estabelecimentos que se afiguram indispensáveis para o desenvolvimento; isentar ou reduzir temporariamente taxas para revitalizar o comércio tradicional, a restauração e a hotelaria, entre as quais a isenção de taxas de publicidade e de ocupação de espaço público, ou impostos como o IMI, a vigorar nos próximos anos, e em todo o concelho; criar um Conselho Municipal para as Atividades Económicas; sinalizar, em parceria com a ACIAB, pessoas a título individual ou via cooperativa, sem esquecer os nossos emigrantes, que possam alavancar a atividade comercial no concelho; cooperar, com a ACIAB, na formação e consultoria, no sentido de melhor orientar pessoas para investir, aproveitando o Know-How e o reconhecimento regional e nacional da ACIAB; cooperar com a ACIAB no sentido de evitar o continuado definhamento do nosso comércio tradicional, diversificando os seus horários, evitando a abertura de mais superfícies comerciais de larga escala e limitando o horário das já existentes; sob o desígnio “Agir Local, Pensar Global”, testar no nosso concelho o projeto “ Da Teoria à Ação – Aprender a Empreender”, originário da aldeia de Querença, em Loulé, com o objetivo de dinamizar e dar vida às nossas aldeias; criar uma verdadeira MARCA que incentive a comercialização e certificação de vários produtos endógenos; cooperar na criação de um selo concelhio de qualidade para a restauração; incentivar a revitalização de pequenos mercados (a Rota dos Mercados), ao fim de semana, em algumas das 51 freguesias do concelho; conceber um projeto de apoio ao empreendedorismo (que não tem de ser jovem e de base tecnológica) que, não se resumindo à

construção de um centro de incubação ou a um ninho de empresas, passasse por arrendar ou comprar espaços comerciais de rua vazios pela vila e de neles colocar ou recolocar cada negócio que vá morrer por falta de verba para ser testado/mantido neste tempo de enorme crise. Apoiar o empreendedorismo e salvaguardar o património cultural e simbólico de uma vila ou cidade também passa pelo comércio de rua e estes eixos parecem estar bem dotados nos Fundos Comunitários que estão a chegar. -----

. PROMOÇÃO DA REABILITAÇÃO (REGENERAÇÃO) URBANA (FUNÇÕES ECONÓMICAS – HABITAÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO): investir na reabilitação urbana como forma de criar emprego direto e instalar atividade económica em zonas reabilitadas, atribuindo incentivos fiscais aos proprietários de imóveis localizados nesses locais (por exemplo, a aplicação de uma taxa reduzida de 6% de IVA ou a isenção de IMI durante 5 anos); investir num novo programa de reabilitação do edificado da zona mais central da vila, nomeadamente na zona da Valeta e em S. Paio (margem esquerda da Vila), contribuindo, dessa forma, para a implementação de novas dinâmicas, retomando atividades humanas já abandonadas e atraindo quem nos visita; tendo em atenção o despovoamento que se faz sentir nos centros históricos da vila, propomos a criação de um gabinete que tem por objetivo a recuperação habitacional das zonas antigas da vila; criar a “Casa da Música”, na Valeta, através da reabilitação de um edifício municipal. -----

. PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA (FUNÇÕES ECONÓMICAS): abrir um “corredor verde” para quem quer investir em Arcos de Valdevez, através de um esforço de concertação social; pugnar pela reestruturação da oferta de formação profissional (em parceria com as respetivas entidades do setor: EPRALIMA, CENFIM...), ajustando as propostas formativas às necessidades do tecido económico; apoiar a In.Cubo na sua expansão regional e transfronteiriça, associando a investigação e a inovação à aplicação industrial, em associação com outros municípios, com o CENFIM, com a Universidade do Minho, com o IPVC e com outras entidades de âmbito local, regional, nacional e internacional. -----

. PROMOÇÃO DO AMBIENTE (FUNÇÕES SOCIAIS – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA): dar prioridade total ao alargamento/ampliação e beneficiação da rede de saneamento básico e distribuição de água da rede pública; racionalizar os consumos energéticos nas redes de equipamentos públicos e coletivos mediante a adoção de programas locais de iluminação pública inteligente, com menos custos associados; defender (ambientalmente) o Rio Vez, não descurando a deteção de focos poluentes que ainda o invadem, e promover atividades no mesmo. -----

. PROMOÇÃO/DEFESA DA FLORESTA (FUNÇÕES ECONÓMICAS): constituir uma estrutura municipal, com a participação ativa das Juntas de Freguesia e representantes dos baldios, que vise a gestão sustentável da vasta área florestal comunitária, valorizando os produtos florestais e tornando-a menos vulnerável aos incêndios florestais, permitindo, desse modo, a criação direta de postos de trabalho; apoiar políticas de reflorestação e de combate aos incêndios; criar ações de sensibilização à população, alertando para a gestão do combustível numa faixa de 50 metros em redor das habitações e dos períodos em que a queima de resíduos vegetais é interdita; promover a silvicultura preventiva, através da limpeza da vegetação herbácea e arbustiva numa faixa de 10 metros ao longo das bermas das vias que atravessam as matas e povoamentos florestais do concelho; alertar as entidades competentes para a necessidade de reunir várias leis dispersas sobre florestas e definir novas metas regionais de ordenamento florestal para evitar que cada um plante aquilo que quer; tudo fazer para que se entenda que a limpeza das florestas não pode ser um castigo, devendo ser assegurada por profissionais devidamente qualificados. -----

. PROTEÇÃO CIVIL (FUNÇÕES SOCIAIS): atualizar o Plano Municipal de Emergência; alargar a rede de marcos de incêndio; prevenir as inundações urbanas (nomeadamente na Valeta) e rurais, através da limpeza e desassoreamento das linhas de água; prosseguir (com os devidos ajustes) a política de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, cuja corporação tem desenvolvido um trabalho insubstituível no que ao socorro e emergência diz respeito; (dar maior dignidade às infraestruturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, medida, também, em concretização) e evitar que os “Soldados da Paz” apenas sejam reconhecidos na época dos fogos florestais.-----

. PROMOÇÃO DA AGRICULTURA (FUNÇÕES ECONÓMICAS): pugnar, junto dos responsáveis do Governo Central, pelo pagamento atempado dos apoios às cooperativas, evitando o seu definhamento, bem como o pagamento célere a quem teve grandes prejuízos com os incêndios florestais; implementar, junto da Cooperativa Agrícola e de outras instituições, novos concursos agrícolas com o intuito de incentivar o setor; resolver, junto dos vários parceiros do setor, a concretização do espaço para a feira do gado quinzenal adequada à nossa realidade agrícola; envidar esforços, junto das entidades competentes, para a criação do “Solar da Cachena”; reivindicar, junto das entidades responsáveis, pela aplicação de regulamentos menos rígidos no que à agricultura biológica diz respeito; pugnar, junto das respetivas entidades, pela elevação do garrano a património nacional, dado já existir a marca registada denominada “ País do Garrano”; aprovar um regime de incentivos às atividades económicas relacionadas com as fileiras da agricultura ou floresta e produtos de base regional, aplicando a isenção de taxas e apoiando nos projetos de investimento, nomeadamente na agilização dos processos. -----

. PROMOÇÃO DO TURISMO (FUNÇÕES ECONÓMICAS): Uniformizar a sinalização turística no/do concelho (interna e externamente); continuar a apostar no turismo promovendo grandes eventos, que, pelo elevado número de participantes que envolvem, aportam vantagens económicas para a hotelaria, para a restauração e para o comércio; pugnar por um novo programa de reabilitação/regeneração do edificado da zona mais central da vila, sobretudo das fachadas e cobertura de edifícios de uma forma integrada; orientar a estratégia promocional para os mercados mais importantes em termos absolutos – espanhol, português e francês, bem como para os mercados emergentes que têm registado crescimentos muito significativos como o japonês, chinês, norte-americano, brasileiro e do mercado europeu em geral; valorizar, cada vez mais, a doçaria tradicional criando o “Recanto da Doçaria Tradicional”; criar o ROTEIRO DAS LIVRARIAS, que se pode denominar “VALE D’ ESCRITAS” ou “ESCRITAS À VEZ” (onde as autoestradas da LITERATURA venham dar), no centro urbano, aproveitando vários edifícios devolutos, com o objetivo de criar uma rede de livrarias, contemplando conversas com escritores, documentários, teatro, poesia e espetáculos de música, atraindo mais visitantes à vila (como acontece com “ESCRITARIA”, em Penafiel, com “FESTIVAL LITERÁRIO DE ÓBIDOS”, em Óbidos, com “CORRENTES D’ ESCRITA”, na Póvoa de Varzim, para dar alguns exemplos); valorizar o turismo centrado no património natural, histórico, cultural e religioso aproveitando, também, as tradições e os valores culturais; interligar e equilibrar a dimensão urbana e rural do território concelho; promover eventos e animação sociocultural nas várias freguesias; desenvolver, em parceria com o Governo Central, os serviços de proximidade (saúde, educação, comércio...), criando a iniciativa “Escolas de Vida”, rentabilizando as escolas primárias devolutas para idosos; implementar, na Valeta e em S. Paio a iniciativa “ Ronda dos Pitéus”, com o objetivo de atrair os turistas às adegas e oficinas tradicionais, em que se combina o antigo com o moderno e o

rural com o urbano; rentabilizar o parque de turismo da travanca, abrindo-o ao público, durante todo o ano; avançar com o parque de autocaravanas na Coutada. -----

. PROMOÇÃO DE UMA NOVA POLÍTICA DE TRANSPORTES (FUNÇÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS): promover um espaço urbano e edificado acessível para todos, reforçando a acessibilidade universal no espaço público – jardins, praças e atravessamentos pedonais e no edificado, preferencialmente nos edifícios públicos de serviços e equipamentos; pugnar por uma rede de transportes que cubra todo o território concelhio e não discrimine as populações que, por exemplo, estão cada vez mais longe dos serviços de saúde e educação e das zonas industriais ou empresariais, combatendo-se, deste modo, a desertificação e o isolamento; dar dignidade ao edifício da central de camionagem que, lamentavelmente, se encontra num estado de conservação lastimável, que dececiona quem por lá passa e desespera quem lá trabalha. -----

. PROMOÇÃO DAS ACESSIBILIDADES (FUNÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS): envidar esforços para proceder à abertura de uma rua de acesso direto do Largo da Valeta à Avenida Dr. Mário Soares; diligenciar, junto do Governo Central e dos municípios da área, para a rápida concretização da melhoria do traçado do eixo viário estruturante Braga/ Arcos/Monção/ Galiza; concretizar a alteração à postura de trânsito, bem como a construção de mais lugares de estacionamento; promover uma maior e melhor mobilidade para pessoas diferentes, sobretudo através da eliminação de barreiras físicas e construção de novos acessos; reforçar a visibilidade e segurança das passagens de peões, através da sua iluminação específica e da instalação de delineadores led; investir no alargamento das carreiras e dos horários dos transportes públicos para diminuir os atuais entraves à mobilidade de pessoas de e para Arcos de Valdevez. -----

. PROMOÇÃO DO SETOR DA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS (FUNÇÕES GERAIS): colaborar com a GNR, em ações de sensibilização, para promover a segurança de pessoas e bens em todo o concelho; colaborar com a GNR, nos programas especiais, tais como: Escola Segura, Comércio Seguro, Operações Idosos, etc.; criar o programa Teleassistência para prestar apoio a cidadãos mais seniores, que vivem em situação vulnerável, porque sós e isolados; pugnar, junto do Governo Central, para aumentar a política de proximidade, atendendo a que o nosso concelho tem um vasto território, está cada vez mais despovoado e as aldeias estão num acentuado isolamento; (acompanhar, sobretudo para cumprimento de prazos estabelecidos, as obras de revitalização do Posto da GNR, medida já realizada); pugnar, junto das várias entidades do setor, por uma cobertura mais eficaz e integral das redes de telecomunicações, evitando o isolamento quase total que se verifica em vários lugares do concelho; alargar o período de ligação da iluminação pública. -----

. PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO E CULTURA (FUNÇÕES SOCIAIS): empreender uma política cultural inclusiva e integradora, envolvendo os cidadãos das 51 freguesias do concelho; criar uma agenda cultural onde o território rural e urbano se complementem, abrindo espaços informais (oficinas) para criadores locais; (requalificar o Paço de Giela e a sua envolvente no sentido de uma maior valorização dos elementos patrimoniais em presença e maior conforto na fruição do espaço, com os seguintes objetivos: valorizar a unidade de paisagem de grande valor patrimonial e turístico; criar condições de interpretação da realidade histórica subjacente ao Paço e projetar o enorme potencial para a realização de manifestações culturais. Medida concluída e que teve todo o nosso apoio, desde o primeiro instante); criar o “Laboratório da Paisagem”, no espaço entre Cabreiro e Sistelo, dedicado ao estudo da paisagem enquanto elemento central do território; criar o “Espaço Memória”, na margem esquerda do Vez, a instalar na área envolvente ao centro histórico, que possibilitará o estudo e

a divulgação da história da Vila e do concelho; criar o ROTEIRO DAS LIVRARIAS, que se pode denominar "VALE D' ESCRITAS" ou "ESCRITAS À VEZ" (onde as autoestradas da LITERATURA venham dar), no centro urbano, aproveitando vários edifícios devolutos, com o objetivo de criar uma rede de livrarias, contemplando conversas com escritores, documentários, teatro, poesia e espetáculos de música, atraindo mais visitantes à vila (como acontece com "ESCRITARIA", em Penafiel, com "FESTIVAL LITERÁRIO DE ÓBIDOS", em Óbidos, com "CORRENTES D' ESCRITA", na Póvoa de Varzim, para dar alguns exemplos). -----

. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, DO DESPORTO, DO ASSOCIATIVISMO, DO RECREIO E DO LAZER (FUNÇÕES SOCIAIS): criar um novo regulamento de apoio ao associativismo, apoiando as associações de acordo com a sua implantação e historial e no respeito pelos seus planos de atividade (medida já concretizada); (criar o gabinete de apoio logístico e técnico às associações existentes, medida já concretizada); (pugnar, junto do governo central, pela construção de uma Pousada/Albergue de Juventude na zona urbana do concelho, medida, também, em estudo). -----

. PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO (FUNÇÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS): apoiar diretamente a criação do autoemprego jovem, mediante a criação de um fundo e vários recursos para auxiliar e assessorar jovens empreendedores (até aos 35 anos), que pretendam iniciar a sua atividade profissional no concelho, os quais poderão usufruir de um apoio económico e integração direta na incubadora de empresas. -----

. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO GOVERNO LOCAL (CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCALAS DE PARTILHA DE DECISÃO; GARANTINDO OS SERVIÇOS DE PROXIMIDADE A TODOS OS CIDADÃOS): transformar a Câmara Municipal numa organização com uma cultura dos valores da equidade, da honestidade, da justiça social e da solidariedade, valorizando as pessoas e as suas competências, assumindo a defesa dos valores éticos; pugnar, junto do governo central, por uma reformulação da reforma administrativa das freguesias em diálogo com os eleitos locais, não esquecendo as lógicas de proximidade e subsidiariedade; implementar o orçamento participativo como boa prática de cidadania ativa e de reforço da confiança entre a administração e os cidadãos, integrando as necessidades reais da população e que permita a vigilância contínua do cumprimento dos seus objetivos, numa lógica de governação de todos com todos; descentralizar as reuniões da Câmara Municipal para as freguesias; criar o índice de medida do estado da governação autárquica, com indicadores objetivos dos graus e execução dos compromissos eleitorais; criar um serviço móvel de extensão autárquica, dado o vasto território concelhio, assegurando um atendimento integrado e completo de vários serviços municipais junto dos cidadãos residentes nas freguesias mais distantes da sede do concelho. -----

Os vereadores eleitos pelo PS demonstram, com estas propostas/sugestões/contributos (resultantes da auscultação feita junto das populações e das diferentes entidades do nosso Concelho), que é possível, com seriedade, dar prioridade à economia, apoiar os desempregados e as famílias e pedir um esforço maior na redução de despesas não prioritárias. Deste modo, também se aumenta a equidade nas políticas públicas e a distribuição dos esforços na sociedade Arcuense. -----

Ponto 2. PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA AS GOP e OM DO ANO DE 2017: -----

1. Avançar, definitivamente, com a construção do Centro Logístico Municipal; ---
2. Pugnar para que os Protocolos de atribuição de verbas às freguesias assentem em critérios de dimensão geográfica e de população das mesmas, bem como das suas

- necessidades, tornando-se os apoios mais justos e mais equilibrados; -----
3. Pugnar pela reversão da propriedade do “Solar do Requeijo” para a Câmara Municipal; -----
 4. Implementar o Orçamento Participativo (OP) como boa prática de cidadania ativa e de reforço da confiança entre a administração e os cidadãos, integrando as necessidades reais da população e que permita a vigilância contínua do cumprimento dos seus objetivos, numa lógica de governação de todos com todos, como já se faz em vários concelhos do país e mesmo em Orçamentos de Estado nalguns países; -----
 5. Dotar os recintos desportivos do Centro Recreativo e Cultural de Távora (CRCT) e da Associação Desportiva e Cultural Aboim/Sabadim (ADECAS) de relva sintética, cumprindo-se, assim, uma promessa do Executivo Municipal de há vários anos;-----
 6. Concretizar as obras de revitalização do edifício da Central de Camionagem, dando-lhe dignidade merecida;-----
 7. Pugnar, junto das entidades competentes, pela rápida melhoria da EN 101, nomeadamente para norte do concelho, que se encontra num estado lastimável, sendo um drama para quem a utiliza;-----
 8. Melhorar a acessibilidade e concretizar a ampliação do cemitério municipal, bem como de outros cemitérios de freguesias que se encontram lotados; -----
 9. Acelerar, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, para a reabilitação do edifício do antigo Seminário, que foi adquirido à Confraria da Senhora da Peneda;-----
 10. Apoiar a Delegação concelhia da Cruz Vermelha Portuguesa, nomeadamente através da cedência de terreno para a construção de uma sede própria com a dignidade que a instituição merece; -----
 11. Construir uma Casa Mortuária na União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada; -----
 12. Construir uma saída da Valeta para a Avenida Dr. Mário Soares, dado que, neste momento, se nota o estrangulamento do tráfego que se tem de realizar todo pela rua do Lira;-----
 13. Continuar a defender (ambientalmente) o Rio Vez, não descurando a deteção de focos poluentes que ainda o invadem, e promover atividades no mesmo e verificar, com urgência, o saneamento do lugar da Valeta, visto que quando chove mais abundantemente se verificam inundações; -----
 14. Construir e beneficiar caminhos agrícolas e revitalizar, conservar e beneficiar outras vias municipais que sejam prioritárias nas várias freguesias;-----
 15. Uniformizar a sinalização turística do/no concelho (quer no nosso território quer nas imediações); -----
 16. Construir a Pousada/Albergue de Juventude, bem como o parque de autocaravanas;-----
 17. Procurar, em parceria com a Administração Central, uma solução definitiva para revitalizar (por exemplo, turisticamente) as antigas casas florestais existentes no nosso município;-----
 18. Reconstruir e adaptar e edifícios na zona urbana (de propriedade municipal) para fomentar a habitação jovem; -----
 19. Continuar com a construção (ou reabilitação) de habitação social, de acordo com as necessidades, em vários pontos do concelho;-----
 20. Empreender uma política cultural inclusiva e integradora, envolvendo os cidadãos das 51 freguesias do concelho e criar uma agenda cultural onde o território rural e

urbano se complementem, abrindo espaços informais (oficinas) para criadores locais;-----

21. Criar um ROTEIRO DAS LIVRARIAS, que se pode denominar “VALE D’ ESCRITAS” ou “ESCRITAS À VEZ” (onde as autoestradas da LITERATURA venham cá dar), no centro urbano, aproveitando vários edifícios devolutos, com o objetivo de criar uma rede de livrarias, contemplando conversas com escritores, documentários, teatro, poesia e espetáculos de música, atraindo mais visitantes à vila (como acontece com “ESCRITARIA”, em Penafiel, com “FESTIVAL LITERÁRIO DE ÓBIDOS”, em Óbidos, ou com “CORRENTES D’ ESCRITA”, na Póvoa de Varzim, para dar alguns exemplos);-----

22. No que aos impostos diz respeito, procurar, no ano de 2017, continuar a abdicar de parte da participação variável que pode ir do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em AVV, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; no IMI, reduzir para 0,3% a taxa dos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;-----

23. Atribuir gratuitamente os manuais escolares, bem como o material escolar a todos os alunos até ao 9º ano, enquanto a crise permanecer e distribuir fruta, gratuitamente, a todos os alunos da Pré-Primária e do Primeiro Ciclo das escolas públicas (também com o objetivo de fomentar hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde da população mais jovem e a redução dos custos de saúde associados a regimes alimentares menos saudáveis), bem como apoio ao fornecimento do pequeno-almoço e do lanche;-----

24. Criar um Serviço Municipal SOS IDOSO, para a realização de pequenas reparações no domicílio, sobretudo realizando adaptações nos espaços habitacionais, o que permitirá maiores índices de mobilidade e conforto; criar o Programa Teleassistência para prestar assistência a cidadãos mais seniores, que vivem em situação vulnerável, sós e isolados, sendo um alvo fácil para burlas e situações de violência (de acordo com o “Censos-Sénior” da GNR, de 2016, houve um aumento de idosos sinalizados por aquela Força de Segurança face ao “Censos” do ano passado) ou com algum grau de incapacidade ou dependência física. Em caso de emergência, este serviço permite aconselhamento médico, na hora, e encaminhamento;-----

25. Estabelecer uma parceria entre os agentes de segurança e as unidades de saúde para a prevenção da violência doméstica, e da violência contra Idosos;-----

26. Sob o desígnio “Agir Local, Pensar Global”, testar no nosso concelho o projeto “Da Teoria à Ação – Aprender a Empreender”, originário da aldeia de Querença, em Loulé, com o objetivo de dinamizar e dar vida às nossas aldeias e criar uma verdadeira MARCA que incentive a comercialização e certificação de vários produtos endógenos; -----

27. Criar a “Casa da Música”, na Valeta, através da reabilitação de um edifício municipal;-----

28. Dar prioridade total ao alargamento/ampliação e beneficiação da rede de saneamento básico e distribuição de água da rede pública;-----

29. Constituir uma estrutura municipal, com a participação ativa das Juntas de Freguesia e representantes dos baldios, que vise a gestão sustentável da vasta área florestal comunitária, valorizando os produtos florestais e tornando-a menos vulnerável aos incêndios florestais, permitindo, desse modo, a criação direta de postos de trabalho; apoiar políticas de reflorestação e de combate aos incêndios; criar ações de sensibilização à população, alertando para a gestão do combustível numa faixa de 50 metros em redor das habitações e dos períodos em que a queima de resíduos vegetais é interdita; promover a silvicultura preventiva, através da limpeza da vegetação herbácea e arbustiva numa faixa de 10 metros ao longo das bermas das vias que atravessam as matas e povoamentos florestais do concelho; alertar as entidades competentes para a necessidade de reunir várias leis dispersas sobre florestas e definir novas

metas regionais de ordenamento florestal para evitar que cada um plante aquilo que quer; pugnar, junto do governo central, pelo célere pagamento das indemnizações devidas relacionadas com os incêndios florestais. -----

30. Prevenir as inundações urbanas e rurais, através da limpeza e desassoreamento das linhas de água; -----

31. Resolver, junto dos vários parceiros do setor, a concretização do espaço para a feira do gado quinzenal adequada à nossa realidade agrícola;-----

32. Pugnar por uma rede de transportes, em parceria com a CIM do Alto Minho e outras entidades do setor, que cubra todo o território concelhio e não discrimine as populações que, por exemplo, estão cada vez mais longe dos serviços de saúde e educação e das zonas industriais ou empresariais, combatendo-se, deste modo, o despovoamento e o isolamento;----

33. Pugnar, junto das várias entidades do setor, por uma cobertura mais eficaz e integral das redes de telecomunicações, evitando o isolamento quase total que se verifica em vários lugares do concelho e alargar o período de ligação da iluminação pública durante a noite. -----

- Pelo Vereador Fernando Fonseca foi apresentada a seguinte declaração de voto: ----
“Resultante das eleições autárquicas de outubro de 2013 este é o último orçamento deste mandato, prevendo-se as próximas eleições para outubro de 2017. Neste quadriénio, na análise feita pelo CDS/PP aos Planos e Orçamentos que foram apresentados nas reuniões camarárias bem como nas assembleias municipais, tivemos sempre uma ação crítica, e uma atitude de uma oposição construtiva. -----

A nossa interpretação sobre as opções que seriam determinantes para um concelho desenvolvido e sustentável, leva-nos para um outro rumo, que em nada se identifica com a estratégia que este executivo de maioria PSD teve e tem para Arcos de Valdevez. -----

Os investimentos a realizar, têm que estar virados para as características intrínsecas da região, para as potencialidades existentes e deverão sobretudo proporcionar para que a iniciativa privada face aos investimentos públicos possa tirar vantagens para a sua ação. -----

A fixação de populações só é possível a partir do momento que temos um conjunto de infraestruturas que permitem o investimento nos vários setores que são determinantes para o funcionamento de uma sociedade em desenvolvimento associado a um aligeirar da carga fiscal. -----

O estado em que se encontra o concelho de Arcos de Valdevez com índices de riqueza dos mais baixos a nível do distrito, com a saída de população e conseqüente desertificação, são fatores que indiciam a necessidade de inverter a atual situação. -----

Ao longo deste mandato e nos três anos anteriores, no que se refere à nossa intervenção sobre os Planos e Orçamento, após uma análise das propostas apresentadas, fizemos a crítica e fundamentamos o nosso voto contra. -----

O atual Plano e Orçamento, apresenta-se amarrado aos investimentos que vêm dos mandatos anteriores e continua a trilhar um caminho que não está de acordo com as posições que o CDS/PP tem preconizado. -----

O programa eleitoral do CDS/PP pugnava por uma ação mais virada para as questões ambientais e o Turismo, a agricultura incluindo a floresta, não descurando todos os outros setores que acabam por estar interrelacionados e que são o motor de desenvolvimento de uma economia. -----

PATRIMÓNIO-----

Há que revitalizar o centro histórico, quebrando as barreiras existentes, a Ponte-Velha teria de ser aberta ao trânsito, continua por resolver o estacionamento automóvel tão necessário

para a recuperação da vivência de todo este conjunto urbano. Chamar as populações para que habitem o centro histórico é também uma prioridade a ter em conta, e para isso teria de se elaborar um programa de incentivos para a recuperação dos edifícios que se encontram degradados o que permitiria a instalação de habitação, comércio e instalação de serviços.-----

c) Há que fazer o levantamento dos povoados castrejos do concelho de Arcos de Valdevez e desta forma saber o que foi a ocupação do território desde os tempos mais remotos e preservar os existentes e promovê-los como destino turístico.-----

d) Criação dum museu etnográfico que permitisse a recolha do vasto espólio associado à ocupação do território, aos utensílios usados na agricultura, às atividades industriais como sejam o linho e a seda, as tradições, os costumes o folclore e cantares e o desporto popular. ---

TURISMO -----

- Implementação de um Programa de reabilitação de Espaços Urbanos e Paisagísticos em áreas de interesse turístico e patrimonial previstas em: PDM (Plano Diretor Municipal – DR 2ª serie nº 237 de 10/12/2007) e, no POATAL (plano de Ordenamento das albufeiras de Touvedo e Alto Lindoso – resolução do conselho de ministros DR 1ª serie B, nº 27/2004 de 08/03/2004), concretamente com a execução dos Planos de Pormenor para as seguintes UOPGs (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão) : -----

PDM: -Aglomerados de Montanha – Brandas; Aglomerado do Soajo; Aglomerado e Área protegida de Sistelo -----

- POATAL: Aglomerado de Ermelo – UOPG 1; Aglomerado de Vilarinho do Souto – UOPG 4 -----

Aglomerado de Gração – UOPG 6; Margem Direita da barragem de Touvedo – UOPG 14 -----

É tempo de se criar na área do território um novo Parque com atividades ligadas ao turismo e que inclua a atividade cinegética (repopoamentos de espécies como por exemplo o veado, a corça, a perdiz, coelho bravo, javali), o aproveitamento da floresta, não excluindo a zona de pastoreio de raças autóctones e que abranja as freguesias da Miranda, Rio Frio, Senharei, Sabadim, Eiras-Mei e Padroso, numa parceria (a pensar) com a área da “Paisagem Protegida do Corno do Bico”. -----

- Recuperação de espigueiros em eiras coletivas como seja o caso de Paradela e Várzea no Soajo, Padrão e Porto Cova em Sistelo, bem como os respetivos caminhos de acesso. -----

- Melhoramento de trilhos de acesso às brandas, com sinalização e instalação de recipientes para recolha de lixo. -----

Criação do circuito associado à Rota do Turismo Religioso, que inclui os caminhos de Santiago, os edifícios religiosos associados a S. Bento (padroeiro de Arcos de Valdevez), ao Santuário da Nossa Senhora da Peneda e romarias que se realizam por todo o concelho. -----

INCÊDIOS FLORESTAIS E FLORESTA -----

- Implementação de um verdadeiro Plano Municipal de proteção contra os incêndios florestais de acordo com a lei em vigor. A sua concretização deverá ocorrer de imediato no terreno através de um programa de reflorestação de terrenos baldios e de áreas ardidas. Deverão privilegiar-se o plantio de espécies autóctones – carvalho e castanheiro. -----

Fazer o levantamento no concelho dos aglomerados que apresentem maior risco de incêndio pela envolvente arbórea e definição de medidas de proteção como por exemplo o caso recente de Paradela. -----

Apostar mais nas medidas de prevenção que deve envolver sistemas de vigilância (drones por exemplo), e implementar unidades operativas de ataque a incêndios nas áreas de

maior risco como por exemplo o Parque Nacional da Peneda-Gerês. -----
Fazer um levantamento a nível do concelho para a concretização de um Plano de
reflorestamento com espécies autóctones e espécies exóticas. -----

LICENCIAMENTOS -----

Diminuição das taxas de licenciamento nos investimentos para fins agrícolas. -----
Simplificação na apresentação dos projetos agrícolas. -----

AÇÃO SOCIAL: -----

Necessidade de se estabelecer um Programa de Educação Cívica e de Cidadania da
população, a implementar nas Escolas e Freguesias. -----

LEI RUÍDO: Temos questionado os aspetos associados ao ruído. Torna-se necessário
a sensibilização das populações para o respeito da Lei do Ruído – DL nº 9/2007 de 17/01.
Achamos que a câmara municipal teria de ter condições de fiscalização deste Regulamento,
dotando os Serviços Municipais de equipamento e de formação para o efeito. (Esta proposta
decorre do exercício das competências das autarquias, previstas no Artigo 4º-3 do referido
Decreto Lei). -----

DESPORTO -----

1) Criação de condições em São Jorge, no embalse, para aproveitamento desportivo da
albufeira ali criada, nomeadamente para a prática do remo e vela, bem como na Albufeira da
Várzea, em Soajo. -----

2) Em articulação com os clubes/associações/escolas/rádio local/imprensa regional,
realizar uns jogos concelhios com as modalidades mais populares. Não se tratará de desporto
federado, mas desporto popular de todos e para todos. Exemplo: no atletismo corrida dos
Reis, corrida da Primavera corridas de pista 100 metros, 200 metros, não excluindo uma
maratona. -----

Implementar o ciclismo como meio preferencial de locomoção promovendo jornadas e
passeios. No futebol torneios entre freguesias. -----

Isto sem o espírito competitivo, mas mesmo assim com lembranças para os
participantes ou então um sorteio de algo simbólico entre os participantes. O objetivo não é
competir mas incutir o gosto pela prática desportiva. Os prémios a sortear poderiam ser
bilhetes para espetáculos culturais ou para sessões de cinema na casa das artes. -----

VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS: -----

A única ligação de Arcos de Valdevez com o exterior é feita por estradas, pelo que é
nosso entendimento que as vias estruturantes devem considerar o eixo longitudinal,
considerando os municípios de Monção, Ponte da Barca, Vila Verde e Braga e um eixo
transversal que seria o prolongamento do IC 28, ligando aos municípios da vizinha Espanha
de Olelas, Entrimo e Orense. -----

Torna-se imperioso dotar Arcos de Valdevez de vias principais que permitam um fácil
acesso aos locais do interior do concelho e que permitam um escoamento rápido dos produtos
que se cultivam ou transformam. É também necessária uma melhoria nas acessibilidades,
nomeadamente através da otimização dos traçados e dos alargamentos das vias, permitindo a
sua utilização com maior rapidez e segurança. -----

Chama-se a especial atenção para a execução das seguintes infraestruturas: -----

- Caminho de acesso a Padrão em Sistelo. -----
- Caminho de acesso a Penacova. -----
- Caminho de ligação de Vilar Suente a Reigada incluindo o alargamento e construção
de uma ponte na linha de água. -----
- Colocação de rail's de proteção na estrada da Várzea junto à albufeira, para a

segurança do trânsito rodoviário. -----

- Abertura do arruamento da Marginal ao Largo da Valeta. -----

- Repavimentação da Estrada de acesso à Quinta da Capela em Vilafonche. -----

No que se refere às infraestruturas de abastecimento e saneamento dá-se especial relevo às obras: -----

- Abastecimento de água ao lugar de Paredes do Vale na freguesia do Vale. -----

- Ligação dos atuais sistemas independentes de abastecimento de água ao sistema de S. -----

Jorge. -----

- Saneamento do lugar da Soalheira em Parada -----

- Saneamento do lugar do Outeiro/Feijó em Vilafonche -----

- Ligação do Saneamento no lugar de S.Bento e Silvares em Salvador. -----

FINANÇAS E IMPOSTOS -----

Entende-se que, face à atual situação de crise que o país atravessa, aos cortes nos salários, ao desemprego, ao agravamento do custo de vida, terá de se ter especial atenção aos impostos cobrados pela autarquia: -----

a) Propomos a aplicação da taxa mínima permitida por Lei de IMI: 0,3%; -----

b) Propomos a devolução aos contribuintes arcuenses de 5% de IRS, receita da autarquia. -----

c) Isenção do IMT a quem comprar casa própria permanente com menos de 35 anos. --

d) Não aplicação da Taxa de Direitos de Passagem. -----

e) Manutenção da isenção da derrama enquanto medida de apoio às empresas. -----

Em conclusão, dado que as grandes linhas de orientação que o executivo apresenta no presente Plano e Orçamento, divergem consideravelmente das medidas e orientações que o CDS/PP sempre tem pugnado ao longo deste mandato, votamos **contra** este Plano e Orçamento para 2017.” -----

- Pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

“Para o ano económico de 2017, o Município prevê um **Orçamento de 28.532.000 euros**, o que representa um aumento de **2,6%** relativamente ao ano transato. Está previsto um aumento do **investimento**, uma **diminuição da dívida** e um incremento das **parcerias** com as instituições arcuenses. -----

Com o presente Orçamento e Grandes Opções do Plano, o Município de Arcos de Valdevez pretende reforçar a sua estratégia de desenvolvimento sustentável, através da promoção de uma **comunidade com melhor qualidade de vida**; do reforço da **qualificação e empregabilidade** da população; no acesso a **serviços sociais ajustados e inovadores**; da criação e qualificação de **espaços e equipamentos coletivos**, geradores de **maior conforto urbano e de coesão e qualificação territorial**; do apoio à exploração de **novas oportunidades de produção e de consumo**; do reforço dos apoios à competitividade e modernização **empresariais, do comércio e do turismo**; da densificação, inovação e **qualificação das principais fileiras produtivas locais**; da dinamização de **redes colaborativas**; da afirmação da identidade arcuense; e da promoção da ligação com a **diáspora arcuense**. -----

Esta estratégia também preconiza a **otimização da prestação do serviço público**, através da modernização administrativa, de forma a assegurar a melhoria contínua dos serviços prestados e a satisfação dos munícipes. -----

Também se pretende continuar a **fomentar uma governação transparente e participada**, que assegure a **sustentabilidade económica e o equilíbrio financeiro** do

Município, através da maximização das receitas próprias e das potencialidades dos **financiamentos comunitários, aguardando-se que os programas do Portugal 2020** venham a ter uma concretização efetiva. -----

Este Orçamento reflete ainda a **preocupação da Autarquia com as pessoas**, tendo procurado minimizar os impactos da crise e contemplar uma solidariedade mais efetiva, reforçando um conjunto de medidas de **apoio social e de conforto aos mais desfavorecidos e isentando ou reduzindo impostos e taxas.** -----

O Orçamento prevê um **aumento do investimento** na educação, desporto, cultura, desenvolvimento empresarial, comércio e turismo, bem como nas redes de infraestruturas. As **Grandes Opções do Plano** para 2017 prevêm um investimento total superior a **18,5 milhões de euros.** -----

Os maiores investimentos serão em **Funções Sociais**, representando 62,3% e um valor de **11,5 milhões de euros**; seguindo-se os investimentos em **Funções Económicas** que representam 24,4%, num total de **4,5 milhões de euros.** -----

Destacamos alguns dos projetos a concretizar em 2017, como sejam: a requalificação da EB 2,3/Secundária, a reconstrução de uma casa na Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira para arrendamento jovem, a requalificação do Mercado Municipal, a criação do Centro Interpretativo do Barroco na Igreja do Espírito Santo, a Oficina de Inovação Padre Himalaia, o Parque Biológico do Mezio, a classificação de Sistelo como Paisagem Cultural, a reabilitação de espaços públicos no centro urbano, o alargamento e melhoria da rede de equipamentos sociais e desportivos, a ampliação e reabilitação das redes de infraestruturas básicas e viárias, a consolidação dos parques empresariais, a promoção do concelho e dos produtos e a dinamização do comércio, economia rural e turismo. -----

Na prossecução desta estratégia, o Município pretende **reforçar a política de proximidade** com os arcuenses. Para tal, conta com o **envolvimento ativo e participativo de diversas instituições** do concelho, designadamente as Juntas de Freguesia, as associações desportivas, culturais e sociais, a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, a Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Parca, a Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima, o Centro de Incubação de Empresas, a nossa Diáspora e muitas outras entidades. Assim, estão previstas transferências de **3,5 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, Associações e Instituições** do concelho, que corporizam um aumento superior a 10% relativamente ao ano transato. -----

Para a elaboração deste Orçamento **promovemos reuniões e visitas de trabalho com as Juntas de Freguesia e associações.** Também foi considerado o “**Plano de Dinamização Estratégica para Arcos de Valdevez**”, que contou com o contributo de várias entidades e arcuenses na identificação de iniciativas e projetos estruturantes em três áreas temáticas: “**Bem-Estar e Qualidade**”; “**Cultura, Turismo Lazer**” e “**Dinamização Económica**”. -----

Promovemos, igualmente, reuniões com os vereadores da oposição, tendo a registar que a esmagadora maioria das suas sugestões estão inscritas nas **Grandes Opções do Plano** que apresentamos e outras já estão executadas ou em execução. É reconfortante para o PSD saber que, no essencial, a Oposição está em sintonia com a política de desenvolvimento que a maioria na Câmara Municipal tem vindo a preconizar e está espelhada no Orçamento para 2017. -----

Contamos com todos para continuarmos a promover uma **comunidade cada vez mais solidária e atrativa** para viver, visitar e investir, centrada na **melhoria da qualidade de vida dos arcuenses** e que se **compromete com a sustentabilidade e bem-estar das gerações futuras.** -----

Votamos favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, para, com os Arcuenses, residentes e emigrantes, continuarmos a **Construir o Futuro de Arcos de Valdevez.** -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – BLOCO XLII – LIGAÇÃO DE BOUCÓS (AGUIÃ) A VINHA NOVA (RIO DE MOINHOS): - Dos Serviços a informarem que a empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a liberação de caução, nos termos do D.L. n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

Sobre o exposto, informam o seguinte: -----

A obra foi rececionada provisoriamente em 29-07-2011. -----

O prazo de garantia da obra termina em 29-07-2016 para elementos construtivos estruturais ou instalações técnicas e em 29-07-2021 para elementos construtivos. -----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por Garantia Bancária n.º 2504.000744.993, no valor de 14.841,95 euros da Caixa Geral de Depósitos. -----

Informa-se que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de 538,54 euros, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso a obra não apresente defeitos da sua responsabilidade. -----

A vistoria da obra foi realizada em 10-10-2016, tendo sido lavrado respetivo auto. -----

A Chefe de Divisão informa que da vistoria realizada, concluiu-se que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro, pelo que nos termos do artigo 3º do DL n.º 190/2012, de 22 de Agosto, pode ser autorizada a liberação de 100% da caução total, por terem decorrido 5 anos completos desde a receção provisória. Desta forma, é liberada a totalidade da caução apresentada, sem prejuízo da garantia de trabalhos executados até à receção definitiva da empreitada. -----

Assim, sugere a homologação do auto e liberação da caução. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação total da caução, de acordo com a informação dos serviços. -----

RECONSTRUÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA NO CM 1284 - CABREIRO (AVELAR): - Dos Serviços a apresentarem a conta final da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Carlos Filipe Amorim Oliveira, Lda., informando o seguinte: -----

A obra referida em epígrafe encontra-se concluída e rececionada provisoriamente em 29-07-2016 pelo que nos termos do artigo 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/08 de 29 de Janeiro, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada, que é provisória tendo em conta que à data da sua elaboração apenas se encontravam disponíveis os índices até ao 3.º trimestre de 2015, pelo que não era possível obter qualquer previsão de cálculo para revisão de preços. -----

Nos termos do artigo 401º do CCP, a conta final foi remetida ao empreiteiro para no prazo máximo de 15 dias a assinar ou deduzir reclamação. -----

O empreiteiro devolveu a conta final provisória devidamente assinada em 06-10-2016, não tendo deduzido contra ela qualquer reclamação, pelo que se entende que a mesma se considera aceite. -----

Em resumo, os valores da conta da empreitada são os seguintes: -----

- Valor dos trabalhos adjudicados: 2.692,00 euros (S/IVA); -----

- Valor dos trabalhos realizados: 2.692,00 euros (S/IVA); -----

- Valor final da empreitada: 2.692,00 euros (com IVA: 2.853,52 euros). -----

Para além dos elementos mencionados, fazem ainda parte integrante desta conta: -----

- Descontos de garantia no valor de 269,20 euros, retidos durante a execução da

empreitada com dedução nos pagamentos a favor do Município. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta. -----

REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE (ARCOS S.PAIO, CABREIRO, GUILHADESES, JOLDA MADALENA, SABADIM E SISTELO): - Dos Serviços a apresentarem a conta final da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Carlos Filipe Amorim Oliveira, Lda., informando o seguinte: -----

A obra referida em epígrafe encontra-se concluída e rececionada provisoriamente em 31-05-2016 pelo que nos termos do artigo 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/08, de 29 de Janeiro, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada, que é provisória tendo em conta que à data da sua elaboração apenas se encontravam disponíveis os índices até ao 3.º trimestre de 2015, pelo que não era possível obter qualquer previsão de cálculo para revisão de preços. -----

Nos termos do artigo 401º do CCP, a conta final foi remetida ao empreiteiro para no prazo máximo de 15 dias a assinar ou deduzir reclamação. -----

O empreiteiro devolveu a conta final provisória devidamente assinada em 06-10-2016, não tendo deduzido contra ela qualquer reclamação, pelo que se entende que a mesma se considera aceite. -----

Em resumo, os valores da conta da empreitada são os seguintes: -----

- Valor dos trabalhos adjudicados: 23.285,65 euros (S/IVA); -----

- Valor dos trabalhos realizados: 23.285,65 euros (S/IVA); -----

- Valor final da empreitada: 23.285,65 euros (com IVA: 24.682,79 euros). -----

Para além dos elementos mencionados, fazem ainda parte integrante desta conta: -----

- Descontos de garantia no valor de 2.328,57 euros, retidos durante a execução da empreitada com dedução nos pagamentos a favor do Município. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta. -----

CENTRO ESCOLAR DE SABADIM/REPARAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS NO EDIFÍCIO E PAVILHÃO DESPORTIVO: - Dos Serviços a apresentarem a conta final da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa NORLIMA – Edificadora do Lima, Lda., informando o seguinte: -----

A obra referida em epígrafe encontra-se concluída e rececionada provisoriamente em 13-08-2015 pelo que nos termos do artigo 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/08 de 29 de Janeiro, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada, que é definitiva tendo em conta que à data da sua elaboração os valores da revisão de preços dos autos eram definitivos. -----

Nos termos do artigo 401º do CCP, a conta final foi remetida ao empreiteiro para no prazo máximo de 15 dias a assinar ou deduzir reclamação. -----

O empreiteiro devolveu a conta final definitiva devidamente assinada em 10-10-2016, não tendo deduzido contra ela qualquer reclamação, pelo que se entende que a mesma se considera aceite. -----

Em resumo, os valores da conta da empreitada são os seguintes: -----

- Valor dos trabalhos adjudicados: 143.000,00 euros (sem IVA). -----

- Valor dos trabalhos a menos/suprimidos: 9.264,22 euros (sem IVA). -----

- Valor dos trabalhos realizados: 133.732,78 euros (sem IVA). -----

- Valor da revisão de preços definitiva: 0,00 euros (sem IVA). -----

- Valor final da empreitada: 133.732,78 Euros (com IVA: 141.756,75 euros). -----

Para além dos elementos mencionados, fazem ainda parte integrante desta conta: -----

- Descontos de garantia no valor de 6.686,64 euros, retidos durante a execução da empreitada com dedução nos pagamentos (autos e revisão de preços), a favor do Município. --

- A Câmara deliberou, aprovar a conta. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – REABILITAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS: - Dos Serviços a apresentarem o relatório final de análise das propostas, relativo ao procedimento referido em epígrafe, informando que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação, e que nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento deliberou manter o teor do relatório preliminar e a adjudicação à empresa ESPAÇUS Construção Civil e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 146.375,29 €, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----

Assim, sugerem que o projeto da decisão final seja homologado pelo executivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário. -----

PO 114/2015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS NA ECOVIA: - Dos Serviços a apresentarem o cálculo provisório da revisão de preços da obra referenciada, adjudicada à empresa Machado & Cunha, Lda., no valor de - 1.087,98 euros (menos mil e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), valor este, a ser restituído ao município. -----

O Chefe de Divisão sugere a homologação pelo executivo da revisão de preços da empreitada. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – PROPOSTA CONTRATOS PROGRAMA COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - 2016: - Dos Serviços de Desporto a informarem que, no seguimento de reunião com o senhor vereador Olegário Gonçalves, foram solicitados os planos anuais de atividades e respetivos relatórios de contas do ano transato a todas as Associações Desportivas que celebraram Contrato Programa de Apoio à Atividade com o Município. Após análise dos documentos enviados pelas Associações, foi elaborada uma proposta de atribuição de apoios de atividade regular e apoios à realização de ações pontuais ou eventos cíclicos, que remetem: -----

Associações Desportivas	Proposta contrato programa de apoio atividade 2016	Apoio para organização de ações pontuais ou eventos cíclicos	Proposta Total 2016
Clube de Rugby de Arcos de Valdevez	35,000.00 €	4,800.00 €	39,800.00 €
Atlético dos Arcos - Associação Desportiva	30,000.00 €	0.00 €	30,000.00 €
Associação Recreativa e Cultural de Paçô	15,000.00 €	2,500.00 €	17,500.00 €
Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses	15,000.00 €	0.00 €	15,000.00 €
Centro Cultural e Recreativo de Távora (Sta. Maria)	15,000.00 €	0.00 €	15,000.00 €
Associação Desportiva e Cultural Aboim/Sabadim	11,000.00 €	0.00 €	11,000.00 €

Moto Clube de Arcos de Valdevez	7,500.00 €	2,500.00 €	10,000.00 €
Assoc. Cultural e Recreativa Amadora Prozelense	7,500.00 €	2,500.00 €	10,000.00 €
Centro de Atletismo Arcos de Valdevez	6,500.00 €	1,250.00 €	7,750.00 €
Clube Náutico de Arcos de Valdevez	5,000.00 €	0.00 €	5,000.00 €
Associação de Pesca Desportiva do Vez	2,000.00 €	2,000.00 €	4,000.00 €
TOTAL	149,500.00 €	15,550.00 €	165,050.00 €

- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador José Albano Domingues, e a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, aprovar os presentes contratos programa, de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro. -----

Mais foi deliberado conceder poderes à Presidência para outorgar os mesmos em nome do Município. -----

O Vereador José Albano Domingues declarou votar contra a presente proposta por só na sexta-feira ter tomado conhecimento da mesma, e por não entender qual o critério estabelecido para dentro da mesma modalidade desportiva haver um Clube que tem exactamente o dobro do apoio financeiro de outros, embora entenda que quem tem o valor maior não tem de mais. -----

O Vereador Fernando Fonseca declarou abster-se pelo facto de não lhe terem sido facultados os planos de atividades e relatórios e contas das associações já solicitados em reunião anterior sobre atribuição de subsídios. -----

ATUALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES - OFICINAS DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE HIMALAYA: - Do Chefe de Divisão a informar que no âmbito da Atualização e Otimização do Projeto de Arquitetura e Especialidades para Requalificação e adaptação da Antiga Escola para Oficinas de Inovação e Criatividade Himalaya, solicita a emissão de pedido de parecer prévio vinculativo, bem como do respetivo cabimento orçamental.-----

Considerando o exposto, materializa o pedido de autorização para abertura de um procedimento administrativo de Ajuste Direto, nos termos do art. 20, nº 1, al. a), do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com consulta a 3 fornecedores, considerando o preço base no valor de dezassete mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Em função do tipo de aquisição e valor base, propõe que sejam convidadas as seguintes empresas:-----

1. GLCS - Arquitetos, Lda.-----
NIF: 505 338 807-----
glcs@glcs.pt-----
2. Monteiro Guedes - Arquitetura, Lda.-----
NIF: 513 018 522-----
antonio.guedes@amguedes.com-----
3. Vitor Mogadouro - Arquitetura Unipessoal Lda.-----
NIF: 513 292 2922-----
victormogadouro1@gmail.com-----

Para júri do referido procedimento, propõe que seja constituído por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, como presidente, Carlos Alberto R. Gomes Machado e Faustino Gomes Soares, como restantes membros efetivos. Como suplentes, Maria Isabel Pereira Dantas e Manuel Gaspar Soares Cerqueira.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----
1. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços em epígrafe; -----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades constantes da informação dos Serviços; -----

3. Nos termos do artigo 67º do mesmo CCP designar o Júri responsável pela condução do procedimento com a composição constante da informação dos Serviços, bem como, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

LICENCIAMENTO: - Presente o pedido respeitante a: -----

PROCESSO N.º 13/2016 – L60-DESTAQUE: - De Tristão Brito de Amorim, residente no lugar de Hospital, na freguesia de Rio Frio, deste concelho, a solicitar emissão de certidão de destaque, quanto a uma parcela de terreno do prédio rústico descrito na respetiva matriz com o n.º 1557, sita no mesmo lugar e freguesia, deste concelho. -----

Os Serviços informam que a pretensão se refere ao pedido de destaque de uma parcela com a área de 575,00m², do Prédio Rústico com a matriz n.º 1557, com a área total de 2 800,00m². -----

O prédio localiza-se em Perímetro Urbano - Área de Expansão Urbana do Aglomerado Estruturante, e ambas as parcelas confrontam com arruamento público. -----

Somos de parecer que a pretensão reúne as condições legais necessárias para que possa ser autorizado o destaque. -----

Em conformidade com o Artigo 6º do RJUE, deverá indicar-se na certidão, para efeitos de registo, que : -----

- o prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: -----

- o prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/S DE ARCOS DE VALDEVEZ" – MINUTA DO CONTRATO: - dos Serviços a remeterem, para aprovação pelo executivo municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a minuta de contrato relativa à empreitada de "Requalificação da EB 2,3/S de Arcos de Valdevez", após apresentação, pelo adjudicatário, da

respetiva caução nos termos do disposto no art.º 88.º e seguintes do mesmo CCP. -----

- A Câmara deliberou, aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do disposto no nº1 do artigo 98º e no artigo 100º do Código dos Contratos Públicos. -----

TARIFAS A PRATICAR PELA ÁGUAS DO NORTE, S.A., NO ANO DE 2017: -
Da Águas do Norte, S.A., de Vila Real, a remeter, nos termos do nº 4 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, as tarifas a praticar no ano de 2017 pela Águas do Norte, S.A., devidamente ratificadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

- Abastecimento de Água - € 0,5317/m³. -----

- Saneamento de águas residuais - € 0,5985/m³. -----

- Efluentes de fossas sépticas - € 2,0563/m³. -----

- A Câmara tomou conhecimento. -----

LE-EDI –OIL – 2/2016- PEDIDO DE PARECER – OBRAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: - Presente o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Sistelo, relativo ao projeto de adaptação funcional do edifício da Casa do Castelo de Sistelo a Centro de Biodiversidade do Alto Vez, a solicitar à Câmara Municipal emissão de parecer, nos termos do disposto no art.º 7.º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Os Serviços Municipais informam que de acordo com o projeto de arquitetura apresentado, pretende-se a realização de obras no interior e o tratamento do espaço envolvente da edificação, enquadrando-se a pretensão no Plano Diretor Municipal do concelho, pelo que entendem que a Câmara Municipal, está em condições de emitir parecer favorável, disposto no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Mais informam que a operação urbanística está sujeita a parecer da Direção dos Serviços e Bens Culturais, pelo que nos termos do disposto no n.º 8 do referido art.º 7.º, a entidade só pode iniciar os trabalhos após a obtenção de parecer favorável da referida entidade. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável ao presente projeto, de acordo com a informação dos Serviços. -----

URB-RAN – 7/2016 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE RELEVANTE MUNICIPAL: - Presente o pedido apresentado por Diana da Cunha Domingues, a solicitar que seja reconhecido o interesse relevante municipal da ampliação do empreendimento de turismo em espaço rural existente, no lugar de Carreiras, freguesia de Soajo, prevendo a alteração e ampliação do turismo rural licenciado pelo alvará construção n.º 45/2013 e alvará de utilização n.º 33/2015, para a modalidade de Agro-turismo, destinando-se a declaração ao enquadramento da operação urbanística no PDM e à instrução do pedido de emissão de parecer, junto das entidades competentes, em matéria de utilização de solo em área da RAN e REN. -----


- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse relevante do empreendimento em causa, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, e de acordo com a informação dos Serviços. -----

EXPEDIENTE: - Do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, a enviar a escala de turnos das farmácias deste concelho, referente ao ano de 2017, para efeito de emissão de parecer. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

Para constar se lavrou a ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta no final da referida reunião, nos termos do n° 3 do art° 57° do anexo I à Lei n° 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----



The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be 'Faustino Gomes Soares'. Below the signature is a blue ink stamp that reads 'Faustino Gomes Soares'.